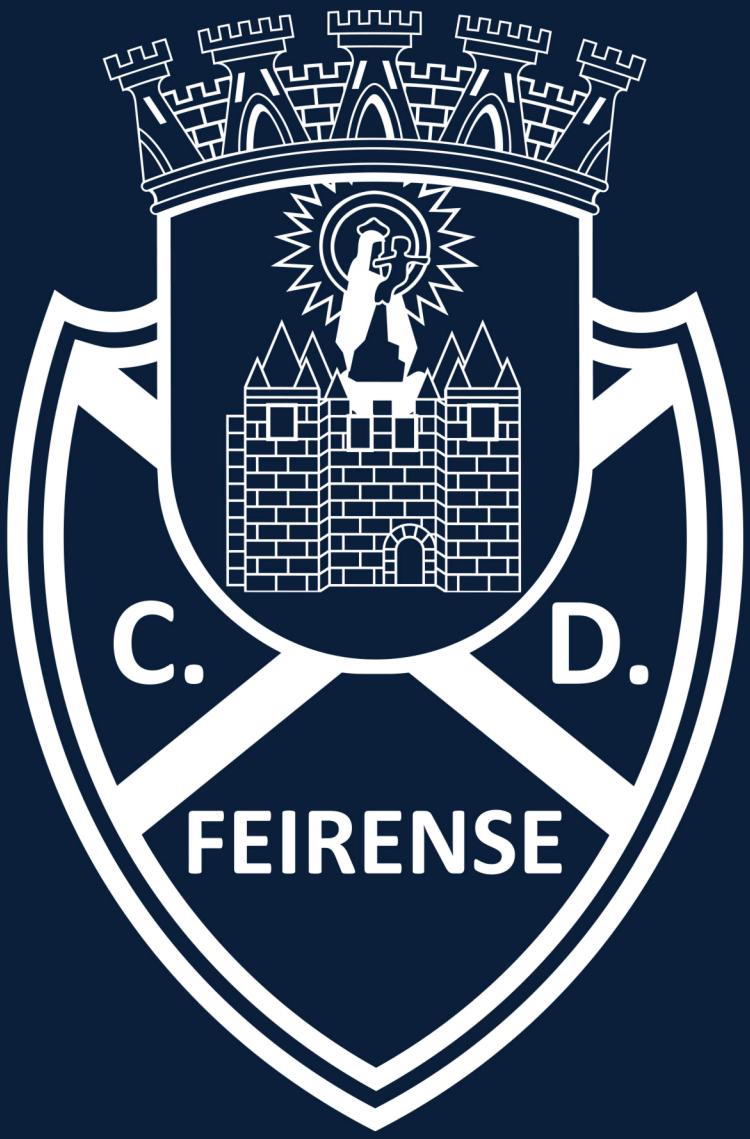

CDFEIRENSE

FUTEBOL, SAD

RELATÓRIO E CONTAS FINAIS
30.06.2026

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 INTRODUÇÃO

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, a Clube Desportivo Feirense Futebol, S.A.D. com a sua sede na Avenida Club Desportivo Feirense, 14 em Santa Maria da Feira, com um Capital Social no valor de 1 000 000 euros, que tem como atividade principal o futebol com o CAE 93 192, vem submeter à apreciação de V. Ex(s). o presente relatório e contas do exercício findo em 30 de junho de 2026 que é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira.

O presente relatório de gestão expressa de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 30 de junho de 2026 valorizado em euros.

Órgão de Gestão
A Sociedade Desportiva é representada por uma Administração composta por três elementos que são os seguintes:

O Presidente Executivo– Constantino Miguel da Silva Fernandes
O Vice-presidente não executivo – João Artur Fernandes de Sá
O Vogal Executivo– Modupe Fadarinola Tejuoso

Fiscal Único – Revisor Oficial de contas

Fiscal Único – Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda.
Representada por Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.
Suplente – Patrícia Isabel Castilho Pacheco Serra, R.O.C.

2 ANÁLISE SOCIAL E DESPORTIVA

A época desportiva 2025/2026 do CD Feirense – Futebol, SAD ficou marcada pela classificação da equipa principal na primeira metade da Liga Portugal 2 Meu Super e pelos resultados alcançados pelas equipas de formação, com destaque para a subida dos Sub-19 ao Campeonato Nacional da I Divisão.

A equipa principal, orientada por Ricardo Costa, terminou o campeonato no **8.º lugar, com 46 pontos**, resultantes de 12 vitórias, dez empates e 12 derrotas em 34 jornadas. Com 37 golos marcados e 40 sofridos,

apresentou um percurso competitivo equilibrado, embora com oscilações que impediram uma aproximação sustentada aos lugares de promoção. A classificação final ficou a 13 pontos do lugar de acesso ao play-off de subida e seis pontos acima do lugar de play-off de manutenção.

O início do campeonato foi positivo, com oito pontos nas primeiras cinco jornadas, incluindo vitórias frente ao Portimonense e ao Leixões. Contudo, a irregularidade dos resultados seguintes condicionou a progressão na tabela. A primeira volta terminou com 21 pontos, tendo a equipa melhorado o rendimento na segunda metade da competição, na qual somou 25 pontos. Um dos períodos mais favoráveis ocorreu na transição entre as duas voltas, com três vitórias consecutivas, frente à Oliveirense, ao FC Porto B e ao Portimonense, seguidas de um empate com o Marítimo. Esta sequência demonstrou capacidade de recuperação, embora sem continuidade suficiente para integrar a disputa pela subida.

Na Taça de Portugal Generali Tranquilidade, a participação terminou na segunda eliminatória, após a derrota por 1–0 no terreno do GD Resende, em 21 de setembro de 2025. A eliminação no primeiro encontro constituiu um resultado desfavorável, impedindo a continuidade na prova e as oportunidades desportivas e de receita associadas à progressão nas eliminatórias seguintes.

No futebol de formação, a equipa Sub-19 realizou um percurso de destaque no Campeonato Nacional da II Divisão. Na primeira fase, integrada na Série B, terminou no primeiro lugar sem derrotas, somando oito vitórias e três empates em 11 jogos, com 34 golos marcados e sete sofridos. Na fase de apuramento de campeão, alcançou a segunda posição, com 39 pontos, decorrentes de 13 vitórias e cinco derrotas em 18 encontros. Nesta fase, marcou 39 golos e sofreu apenas dez, terminando com a melhor defesa da prova.

No conjunto das duas fases, os Sub-19 contabilizaram 29 jogos, 21 vitórias, três empates e cinco derrotas, com 73 golos marcados e 17 sofridos. Este desempenho culminou na **subida ao Campeonato Nacional da I Divisão**, um resultado relevante para o projeto de formação e para a valorização dos atletas, que passaram a ter a oportunidade de competir num patamar de maior exigência.

A equipa Sub-18, inscrita nas competições oficiais como CD Feirense SAD B, disputou o Campeonato Distrital de Juniores A — Divisão de Elite da Associação de Futebol de Aveiro. Após terminar a primeira fase da Zona Norte no segundo lugar, qualificou-se para a fase de apuramento de campeão, que concluiu na quinta posição, com 34 pontos em 18 jogos. O balanço global do campeonato foi de 27 encontros, 16 vitórias, cinco empates e seis derrotas, com 51 golos marcados e 32 sofridos.

Na Taça AF Aveiro Sub-19, os Sub-18 alcançaram as meias-finais, terminando a participação frente à AD Sanjoanense. Nos quatro jogos disputados, registaram três vitórias e uma derrota, com dez golos marcados e quatro sofridos, evidenciando capacidade para competir nas fases decisivas da prova.

O balanço desportivo da época apresenta, assim, resultados distintos: a equipa principal assegurou uma posição na primeira metade da Segunda Liga, embora com margem para melhorar a regularidade e o desempenho na Taça de Portugal; na formação, a promoção dos Sub-19 e o percurso dos Sub-18 constituíram sinais positivos do trabalho desenvolvido. Estes resultados reforçam a importância de articular a exigência

competitiva com a evolução dos jovens atletas, criando condições para a sua valorização e eventual integração na equipa principal.

3 ANÁLISE ECONÓMICA

O futebol profissional constitui uma atividade económica com impacto que ultrapassa a organização das competições. Além do emprego diretamente associado aos clubes, movimenta serviços de comunicação, publicidade, transportes, alojamento, restauração, segurança e manutenção de infraestruturas. A sua capacidade de mobilizar públicos e promover territórios confere-lhe uma dimensão económica e social relevante, embora a sustentabilidade das sociedades desportivas dependa da capacidade de transformar essa notoriedade em receitas regulares.

O modelo económico do futebol assenta, essencialmente, nas receitas audiovisuais, nos patrocínios e restantes atividades comerciais, na bilheteira e nas receitas associadas às competições. As transferências de jogadores constituem também uma fonte importante de financiamento, sobretudo para os clubes que desenvolvem e valorizam atletas. Contudo, apresentam maior incerteza quanto ao momento da realização, ao montante obtido e ao calendário de recebimento. A gestão deve, por isso, distinguir as receitas recorrentes dos ganhos ocasionais e assegurar que os compromissos permanentes são compatíveis com a capacidade financeira da Sociedade.

No contexto europeu, o setor mantém uma trajetória de crescimento. Segundo a Deloitte, o mercado europeu do futebol ultrapassou os 40 mil milhões de euros em 2024/2025, registando um aumento de 6%. As cinco principais ligas — Inglaterra, Espanha, Alemanha, Itália e França — geraram, em conjunto, 21,6 mil milhões de euros de receitas. Estes números evidenciam a dimensão económica do futebol europeu e a concentração de recursos nos mercados de maior capacidade comercial e audiovisual.

O crescimento das receitas não elimina, porém, as dificuldades financeiras. O relatório da UEFA publicado em 2026 identifica receitas recorde de 28,6 mil milhões de euros nos clubes das primeiras divisões europeias em 2024, mas também prejuízos agregados antes de impostos de cerca de 1,1 mil milhões de euros. Este universo é diferente do mercado mais abrangente analisado pela Deloitte. A pressão dos custos operacionais, dos encargos com pessoal e do financiamento demonstra que o aumento da atividade deve ser acompanhado por controlo de gastos, gestão contratual e disciplina de tesouraria.

Em Portugal, o futebol profissional representa uma atividade relevante para a economia nacional. Os dados do Anuário do Futebol Profissional Português relativos a 2024/2025 apontam para receitas de 1.133 milhões de euros, uma contribuição estimada de 956 milhões de euros para o Produto Interno Bruto e 288 milhões de euros em impostos e contribuições. Estes indicadores traduzem o valor económico do setor, mas devem ser interpretados como valores agregados, que não refletem, por si só, a situação financeira de cada sociedade desportiva.

O futebol português apresenta uma capacidade reconhecida de formação e valorização de jogadores. Numa perspetiva económica, esta atividade permite aos clubes competir num mercado internacional mais amplo do

que o mercado doméstico de adeptos e patrocinadores. Em contrapartida, um modelo excessivamente dependente de transferências fica exposto à procura de outros clubes, à evolução desportiva dos atletas e às condições de negociação. Acresce que o reconhecimento contabilístico de uma venda pode anteceder o respetivo recebimento, criando necessidades de tesouraria mesmo quando a operação gera uma mais-valia.

Neste enquadramento, a Segunda Liga desempenha uma função essencial na estrutura do futebol português. Constitui um espaço de competição profissional, de desenvolvimento de atletas e de ligação entre a formação e o futebol sénior. A sua importância deve ser avaliada também pelo contributo para a circulação de talento, pela presença do futebol profissional em diferentes regiões e pelas oportunidades que proporciona a jogadores e equipas técnicas.

O CD Feirense – Futebol, SAD integra esta realidade com um papel desportivo, formativo e territorial relevante. A representação de Santa Maria da Feira numa competição profissional cria oportunidades de promoção do concelho e de ligação às empresas e à comunidade local. A oitava posição alcançada na Liga Portugal 2 Meu Super em 2025/2026 constitui um indicador de competitividade, embora o desempenho desportivo deva ser acompanhado por uma estrutura económica capaz de sustentar a continuidade do projeto.

As alienações de Emanuel Fernandes, Leandro Antunes e Nile John geraram mais-valias de 636.639,18 € no exercício. Estas operações evidenciam a capacidade de valorização de jogadores e de negociação com clubes nacionais e internacionais. O seu contributo económico deve, contudo, ser articulado com a preservação da competitividade do plantel e com o cumprimento dos calendários de recebimento acordados.

A subida dos Sub-19 à I Divisão Nacional reforça igualmente o projeto de formação. A médio prazo, a integração de atletas formados no clube pode contribuir para a identidade da equipa principal, para uma gestão mais eficiente dos custos de recrutamento e para a criação de oportunidades de valorização desportiva e económica. Estes benefícios dependem de uma transição planeada para o futebol sénior.

A perspetiva de desenvolvimento do Feirense deverá, assim, conciliar ambição desportiva com o reforço das receitas correntes, a valorização dos patrocínios, a melhoria da experiência dos adeptos e a gestão criteriosa do plantel. Os investimentos nas infraestruturas devem ser avaliados pelo seu contributo para a qualidade operacional, a eficiência e a capacidade de gerar receita. Neste contexto, o apoio do acionista maioritário assegura financiamento, mas não substitui o objetivo de reduzir progressivamente a dependência de entradas extraordinárias.

A importância do Feirense no panorama nacional resulta desta combinação entre competição profissional, desenvolvimento de jogadores e ligação à comunidade. A consolidação dessas funções, apoiada numa gestão financeira equilibrada, permitirá reforçar o contributo da Sociedade para a Segunda Liga e para o futebol português.

4 - ANÁLISE ATIVIDADE FINANCEIRA E ECONÓMICA

4.1 – Volume de Negócios

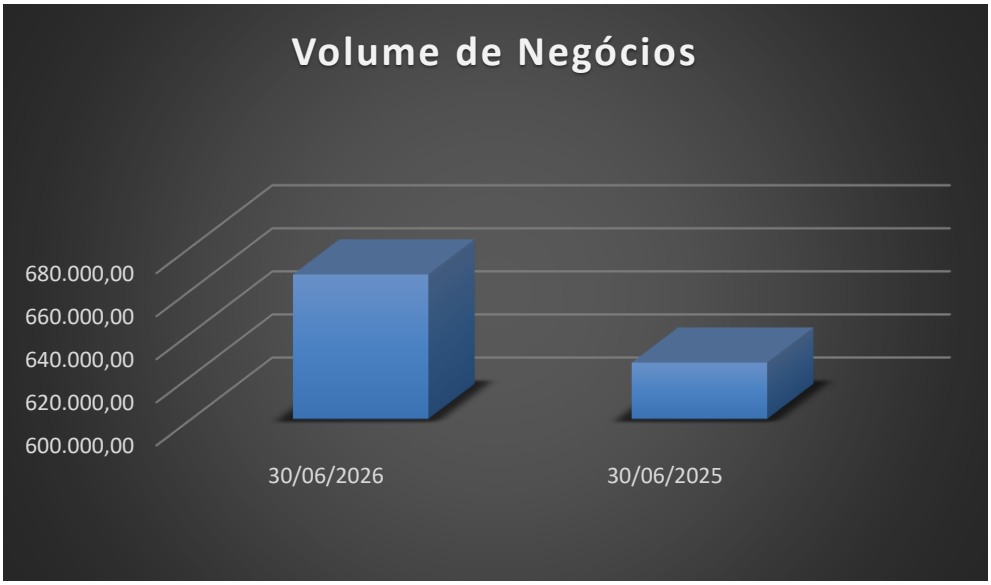

O volume de negócios é composto pelas vendas e pelas prestações de serviços. No ano de 2025/2026 atingiu o valor de 667 135,63 € e em 2024/2025 atingiu um valor de 626 203,36 €. Nesta rubrica então incluídas as vendas de camisolas e merchandising no montante de 5 431,71 € e de Prestações de Serviços de montante de 661 703,92 € que se subdivide da seguinte forma:

Rubricas	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Vendas	5.431,71 €	100,00%	6.417,23 €	100,00%	-15,36%
Total de Vendas	**5.431,71 €**	**100,00%**	**6.417,23 €**	**100,00%**	**-15,36%**
Receitas de Jogos	54.082,91 €	8,17%	32.992,98 €	5,32%	63,92%
Patrocínios e Publicidade	117.899,91 €	17,82%	112.445,30 €	18,14%	4,85%
Cedência Temporária de jogadores	16.140,00 €	2,44%	4.914,96 €	0,79%	228,39%
Participação em Competições Desportivas	23.581,10 €	3,56%	18.968,89 €	3,06%	24,31%
Direitos Televisivos	450.000,00 €	68,01%	450.000,00 €	72,61%	0,00%
Outros	0,00 €	0,00%	464,00 €	0,07%	-100,00%
Total de Prestações de Serviços	**661.703,92 €**	**100,00%**	**619.786,13 €**	**100,00%**	**6,76%**

As receitas de jogos registaram um aumento de 63,92% face ao exercício anterior. Apesar desta evolução, o potencial de receita de bilheteira dos jogos realizados no Estádio Marcolino Castro continua condicionado pela entrada gratuita dos sócios do Clube. Durante o exercício, a Sociedade não utilizou a possibilidade, prevista nos estatutos do Clube Fundador, de realizar até quatro jogos com ingresso pago pelos sócios.

4.2 – Recursos Humanos

A constituição do plantel assentou na identificação de jogadores com experiência e conhecimento das exigências da II Liga, procurando assegurar uma equipa competitiva e equilibrada, em linha com os recursos financeiros disponíveis. Esta opção permite também criar condições para a integração progressiva de atletas da formação, de acordo com a sua evolução e preparação para o futebol sénior.

Departamento	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Órgãos Sociais	3	5,08%	3	5,45%	0,00%
Staff Técnico	5	8,47%	6	10,91%	-16,67%
Jogadores	32	54,24%	29	52,73%	10,34%
Funcionários	19	32,20%	17	30,91%	11,76%
Total	59	100,00%	55	100,00%	7,27%

Na linha Funcionários estão evidenciados os treinadores da nossa equipa de juniores, bem como dois prestadores de serviços que por obrigações jurídicas têm de estar com contrato de trabalho parcial. Está também referenciado nesta rubrica o colaborador que realizou um estágio profissional.

Destacamos a separação entre homens e mulheres:

Departamento	Homens	Mulheres
Órgãos Sociais	3	-
Staff Técnico	5	-
Jogadores	32	-
Funcionários	16	3
Total	**56**	**3**

Inclui jogadores cedidos temporariamente ao CD Feirense.

Alguns dos gastos com o pessoal incorridos (incluindo indemnizações) foram os seguintes:

Descrição	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Órgãos Sociais	81.985,35 €	4,54%	73.632,84 €	3,99%	11,34%
Staff Técnico	283.987,97 €	15,73%	290.019,50 €	15,72%	-2,08%
Jogadores	1.047.000,79 €	57,98%	1.077.278,28 €	58,39%	-2,81%
Funcionários/Outros departamentos	176.474,59 €	9,77%	208.194,53 €	11,28%	-15,24%
Encargos com a Segurança social	216.350,32 €	11,98%	195.827,77 €	10,61%	10,48%
Total	**1.805.799,02 €**	**100,00%**	**1.844.952,92 €**	**100,00%**	**-2,12%**

4.3 – EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DAS DEMONTRAÇÕES FINANCEIRAS

Gastos e Perdas

Os gastos e perdas em 30/06/2026 e em 30/06/2025 eram os seguintes:

Gastos	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Custo Matérias vendidas e Matérias Consumidas	2.666,60 €	0,08%	3.208,61 €	0,10%	-16,89%
Fornecimentos e serviços externos	862.306,89 €	27,48%	832.757,89 €	26,54%	3,55%
Gastos com o pessoal	2.142.226,32 €	68,28%	2.183.397,45 €	69,58%	-1,89%
Gastos de depreciação e de amortização	43.057,50 €	1,37%	35.565,79 €	1,13%	21,06%
Outros gastos e perdas	87.225,05 €	2,78%	83.103,55 €	2,65%	4,96%
Total	**3.137.482,36 €**	**100,00%**	**3.138.033,29 €**	**100,00%**	**-0,02%**

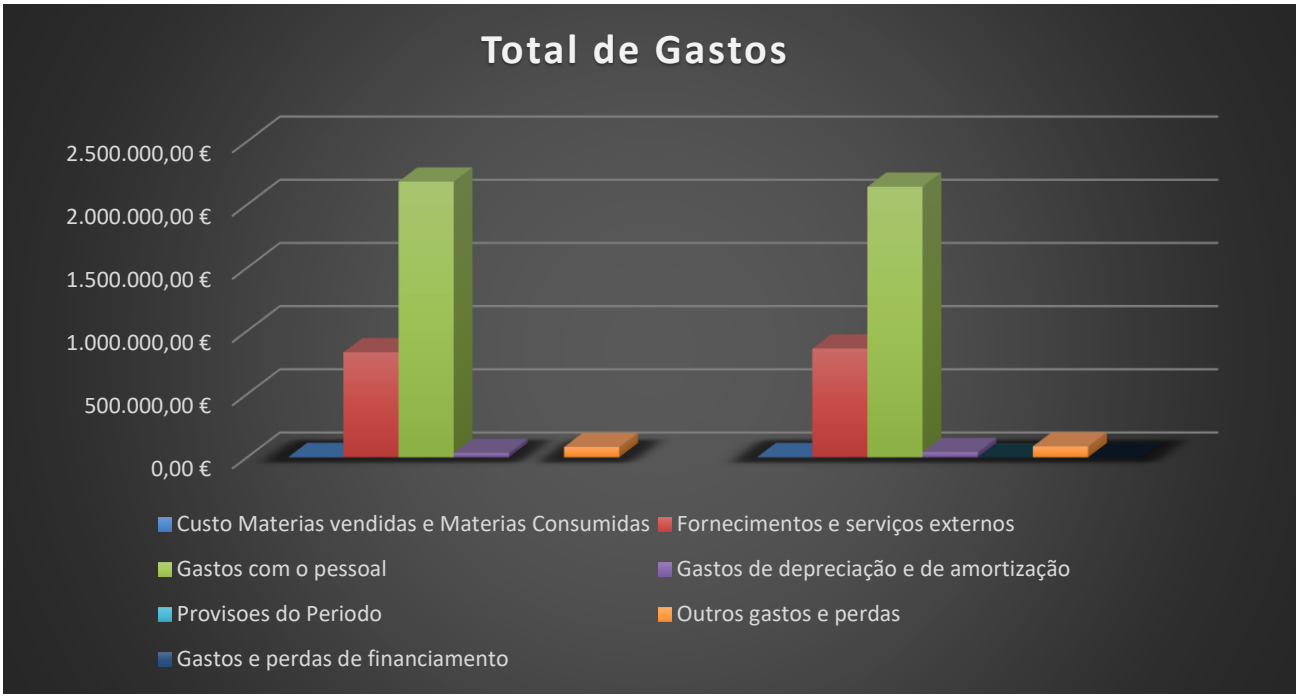

Informação das principais rubricas

Fornecimentos e Serviços Externos:

Descrição	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Subcontratos	1.532,00 €	0,18%	4.062,24 €	0,49%	-62,29%
Serviços especializados	322.030,68 €	37,35%	324.491,74 €	38,97%	-0,76%
Materiais	15.808,11 €	1,83%	15.029,03 €	1,80%	5,18%
Energia e fluidos	27.508,08 €	3,19%	28.431,29 €	3,41%	-3,25%
Deslocações, estadas e transportes	292.955,50 €	33,97%	265.682,11 €	31,90%	10,27%
Rendas e alugueres	107.786,56 €	12,50%	116.668,05 €	14,01%	-7,61%
Espaço do Estádio e do Complexo Desportivo	80.926,78 €	9,38%	62.212,05 €	7,47%	30,08%
Serviços diversos	13.759,18 €	1,60%	16.181,37 €	1,94%	-14,97%
Total	**862.306,89 €**	**100,00%**	**832.757,89 €**	**100,00%**	**3,55%**

A rubrica de Serviços especializados, no exercício findo em 30 de junho de 2026, inclui essencialmente gastos com conservação e reparação que aumentaram 13,00% face ao exercício anterior. Inclui ainda as quotas relativas ao VAR nos jogos realizados em casa e os serviços de vigilância que registaram aumentos de 24,33% e 31,34%, respetivamente. Em sentido inverso, os gastos com serviços médicos diminuíram 10,45% e os serviços de *scouting* recuaram 6,51%. A redução mais expressiva verificou-se nos serviços jurídicos, com uma diminuição de 56,99%, decorrente da menor utilização destes serviços durante o exercício.

O aumento da rubrica de Deslocações, estadas e transportes face ao exercício anterior resulta do acréscimo dos gastos com alojamento e alimentação.

As rendas gerais diminuíram face ao exercício anterior, em resultado do arrendamento de apartamentos com rendas mais baixas e da atribuição de subsídios de alojamento a alguns jogadores, deixando a Sociedade de assumir diretamente os respetivos arrendamentos. Esta redução ocorreu apesar dos gastos adicionais com o aluguer de um gerador durante o exercício.

Por sua vez, os encargos com rendas pagas ao Clube aumentaram na sequência do acordo celebrado entre as partes, que passou a prever uma componente fixa anual de 50.000,00 euros, acrescida das despesas mensais acordadas.

Gastos com o Pessoal:

Descrição	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Órgãos Sociais	81.985,35 €	3,83%	73.632,84 €	3,37%	11,34%
Staff Técnico	283.987,97 €	13,26%	290.019,50 €	13,28%	-2,08%
Jogadores	1.047.000,79 €	48,87%	1.077.278,28 €	49,34%	-2,81%
Funcionários	176.474,59 €	8,24%	208.194,53 €	9,54%	-15,24%
Encargos Sobre Remunerações	216.350,32 €	10,10%	195.827,77 €	8,97%	10,48%
Seguros Acidentes de Trabalho	174.464,20 €	8,14%	147.199,99 €	6,74%	18,52%
Outros Gastos	161.963,10 €	7,56%	191.244,54 €	8,76%	-15,31%
Total	**2.142.226,32 €**	**100,00%**	**2.183.397,45 €**	**100,00%**	**-1,89%**

A diminuição de Outros Gastos resulta do facto de na época transata terem sido pagos 34.832,30 euros pela cedência de jogadores e 39.863,02 euros por direitos de formação.

Gastos em depreciações e em amortizações:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Depreciações		
Edifícios e Outras Construções	24.891,98 €	10.877,78 €
Equipamento Básico	1.804,61 €	1.264,71 €
Equipamento de Transporte	5.375,00 €	1.625,00 €
Equipamento Administrativo	536,80 €	536,84 €
Total Depreciações	**32.608,39 €**	**14.304,33 €**
Amortizações		
Filipe Almeida	0,00 €	3.000,00 €
Diogo Almeida	0,00 €	1.500,00 €
Leandro Antunes	2.300,00 €	4.400,00 €
Cristian Tassano	0,00 €	6.000,00 €
João Costa	0,00 €	5.775,00 €
António Leal	3.000,00 €	0,00 €
Edgar IE	3.000,00 €	0,00 €
Diego Altube	1.500,00 €	0,00 €
Outros	649,11 €	586,46 €
Total Amortizações	**10.449,11 €**	**21.261,46 €**
Total	**43.057,50 €**	**35.565,79 €**

Outros Gastos e Perdas:

Descrição	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Impostos	3.627,77 €	4,16%	3.552,45 €	4,27%	2,12%
Descontos P.P. Concedidos	0,00 €	0,00%	52,89 €	0,06%	-100,00%
Mecanismo de solidariedade	0,00 €	0,00%	19.278,12 €	23,20%	-100,00%
Alienações/abates	10.296,00 €	11,80%	0,00	0,00%	100,00%
Correções Exercícios Anteriores	10.787,50 €	12,37%	12.730,23 €	15,32%	-15,26%
Donativos	625,00 €	0,72%	8.893,67 €	10,70%	-92,97%
Quotizações	4.493,45 €	5,15%	1.646,04 €	1,98%	172,99%
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	0,17 €	0,00%	3.968,86 €	4,78%	-100,00%
Multas	57.394,64 €	65,80%	32.969,26 €	39,67%	74,09%
Outros	0,52 €	0,00%	12,03 €	0,01%	-95,68%
Total	**87.225,05 €**	**100,00%**	**83.103,55 €**	100,00%	4,96%

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a rubrica «Multas» registou um aumento de 74,09% face ao exercício anterior, representando o principal fator de crescimento dos outros gastos. Esta evolução deveu-se, essencialmente, às sanções pecuniárias aplicadas à Sociedade em resultado de comportamentos inadequados de adeptos, incluindo elementos da claque, durante os espetáculos desportivos realizados no estádio.

O saldo do Mecanismo de solidariedade na época anterior é relativo ao montante pago ao Clube Desportivo Feirense estipulado em função do acordo assinado entre ambas as entidades, tratando-se de uma percentagem sobre o valor recebido da UEFA.

O valor de Alienações/abates diz respeito ao desreconhecimento dos direitos económicos do atleta Leandro Antunes e à compensação pela formação do atleta Gabriel Costa.

Gastos de Financiamento

Nos períodos decorridos entre 01-07-2024 e 30-06-2026 não houve operações de financiamento com cobrança de juros.

Rendimentos

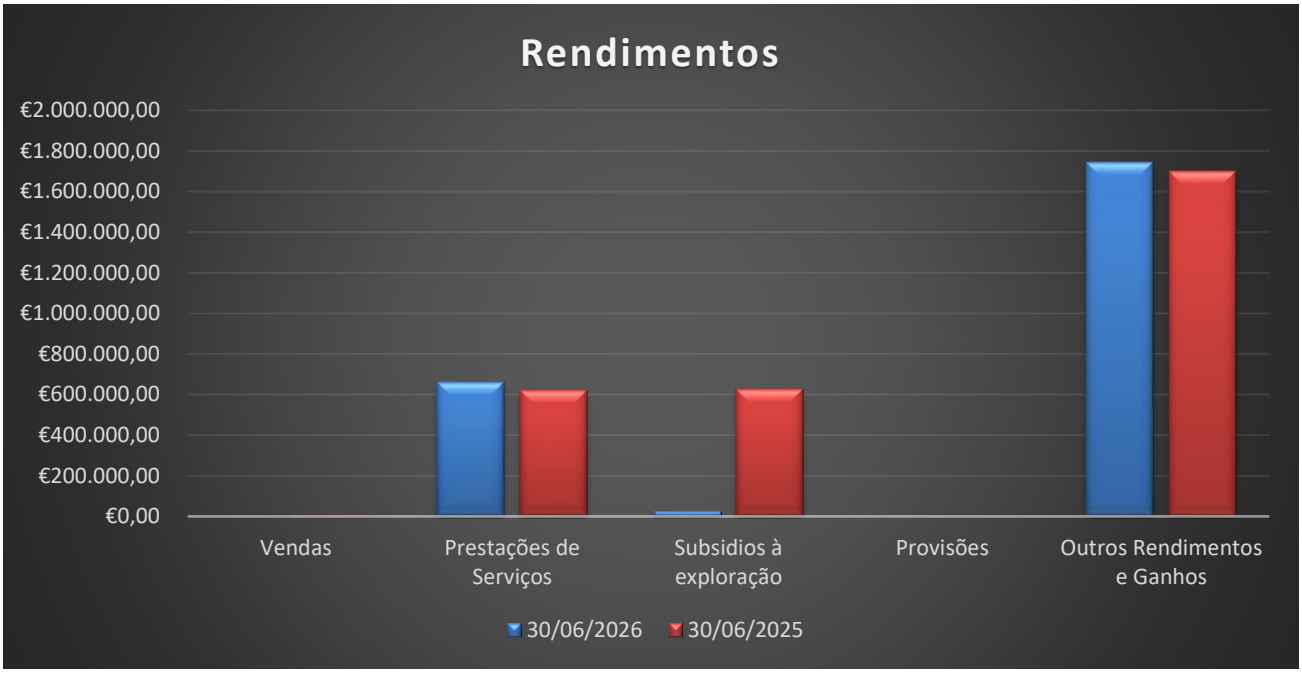

Vendas e Prestações de Serviços:

Rubricas	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Vendas	5.431,71 €	100,00%	6.417,23 €	100,00%	-15,36%
Total de Vendas	**5.431,71 €**	**100,00%**	**6.417,23 €**	**100,00%**	**-15,36%**
Receitas de Jogos	54.082,91 €	8,17%	32.992,98 €	5,32%	63,92%
Patrocínios e Publicidade	117.899,91 €	17,82%	112.445,30 €	18,14%	4,85%
Cedência Temporária de jogadores	16.140,00 €	2,44%	4.914,96 €	0,79%	228,39%
Participação em Competições Desportivas	23.581,10 €	3,56%	18.968,89 €	3,06%	24,31%
Direitos Televisivos	450.000,00 €	68,01%	450.000,00 €	72,61%	0,00%
Outros	0,00 €	0,00%	464,00 €	0,07%	-100,00%
Total de Prestações de Serviços	**661.703,92 €**	**100,00%**	**619.786,13 €**	**100,00%**	**6,76%**

Outros Rendimentos e Ganhos e Subsídios:

Descrição	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Subsídios à Exploração	**25.140,59 €**	**1,42%**	**627.308,48 €**	**26,96%**	**-95,99%**
Apostas Online	391.205,84 €	22,43%	340.717,55 €	20,05%	14,82%
Cedência de direitos Económicos	636.639,18 €	36,50%	1.073.435,48€	63,16%	-40,69%
Mecanismo de solidariedade	36.966,30 €	2,12%	258.912,89 €	15,23%	-85,72%
Perdão de juros acionista	628.001,55 €	36,00%	0,00 €	0,00%	100,00%
Sinistros / indemnizações	34.696,00 €	1,99%	738,82 €	0,04%	4596,14
Outros	15.253,46 €	0,87%	22.908,96 €	1,35%	-33,07%
Juros financeiros	1.643,90 €	0,09%	2.794,75 €	0,16%	-41,18%
Total Outros Rendimentos e Ganhos	**1.744.406,23 €**	**100,00%**	**1.699.508,45 €**	**100,00%**	**2,64%**

Os Subsídios à exploração a 30 de junho de 2026 incluem apenas os valores da Federação Portuguesa de Futebol, da Liga Portugal e do IEFP. A 30 de junho de 2025 incluíam ainda os "pagamentos de solidariedade", no montante de 607.629 euros. Estes pagamentos integram o mecanismo de redistribuição de receitas das competições de clubes da UEFA, destinado a apoiar os clubes não participantes nas respetivas fases da Liga e a promover o desenvolvimento do futebol de formação. Na época 2025/2026, não foi reconhecido qualquer rendimento a este título, uma vez que a proposta de partilha destas verbas com os clubes da II Liga não obteve a aprovação exigida de 75% dos clubes da I Liga.

As alienações realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2026 geraram mais-valias no montante total de 636.639 €, decorrentes da alienação dos direitos económicos e de inscrição desportiva dos atletas Emanuel Fernandes, Leandro Antunes e Nile John ao Santa Clara Açores – Futebol, SAD, ao Al-Riyadh Saudi Club e ao Moreirense Futebol Clube – Futebol, SAD, respetivamente. As mais-valias apuradas foram de 380.000 €, 170.235 € e 86.404 €, respetivamente. No exercício findo em 30 de junho de 2025, as alienações geraram mais-valias no montante total de 1.073.435 €, relativas à alienação dos restantes 20% dos direitos económicos do atleta Manuel Jorge Silva ao Vitória Sport Clube – Futebol, SAD, à transferência do atleta João Costa para o CFEA – Club Football Estrela, SAD e ao prémio de desempenho associado ao atleta Kerwin Vargas.

Quanto ao saldo do Mecanismo de solidariedade, em 30 de junho de 2025 respeitava essencialmente ao mecanismo de solidariedade decorrente da transferência do atleta Manuel Jorge Silva do Vitória Sport Clube – Futebol, SAD para o Sport Lisboa e Benfica, SAD. Em 30/06/2026 é relativo, essencialmente, aos atletas Aaron Boupendza e Dudu Hatamoto.

A 30 de junho de 2026 o acionista Tavistock renunciou integralmente ao crédito de juros de suprimentos que detinha sobre a Sociedade, no montante de 628.002 €, com efeitos a 30 de junho de 2026.

Na presente época 2025/2026 foi paga uma indemnização de 25.000 € pelo atleta Carlos Renteria Olaya pela cessação antecipada do seu contrato com a Sociedade.

Investimentos Tangíveis e Intangíveis e suas Depreciações

As rubricas de investimento são as seguintes:

Descrição	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Ativos Fixos Tangíveis					
Edifícios e Outras Construções	333.192,27 €	93,63%	100.026,69 €	88,77%	233,10%
Equipamento Básico	6.451,53 €	1,81%	5.063,54 €	4,49%	27,41%
Equipamento de Transporte	14.500,00 €	4,07%	4.875,00 €	4,33%	197,44%
Equipamento Administrativo	971,62 €	0,27%	1.508,42 €	1,34%	-35,59%
Ativos Intangíveis ("passes")	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	n.a.
Outros Intangíveis	744,35 €	0,21%	1.205,46 €	1,07%	-38,25%
Total	**355.859,77 €**	**100,00%**	**112.679,11 €**	**100,00%**	**215,82%**

Durante a época 2025/2026 as aquisições de ativos fixos tangíveis ascenderam a 289.343 euros e ocorreram em edifícios e outras construções, nomeadamente da iluminação do Estádio, incluindo a instalação de projetores LED e a adaptação e ligação da instalação elétrica e ainda a montagem da rede de incêndio. Adicionalmente foram adquiridas duas viaturas usadas. As alienações ascenderam a 13.093 euros, relativas a equipamentos.

Quanto aos ativos intangíveis os aumentos ascenderam a 12.288 euros, dos quais 12.100 euros são relativos a encargos na compra de jogadores.

Em 30/06/2026 a sociedade detém direitos contratuais a contrapartidas de futuras transferências dos seguintes jogadores:

Jogador	Percentagem detida pela SAD
Emanuel Fernandes	20%
João Lima 1)	40%
Kerwin Vargas 2)	10%
Jorge Teixeira	10%

1) Troca de 80% de uma receita líquida do que o clube Santa Clara realizar com o atleta João Lima pela percentagem de passe detida pelo CD Feirense SAD de 55% do atleta Tiago Ribeiro, no sentido que a proposta inicial do Santa Clara era de cedência a título gratuito com opção de compra de 50% dos direitos económicos detidos pelo CD Feirense SAD e que o mesmo partilhava esses direitos em 55% com o Mónaco SC.
2) 10% da mais-valia futura da alienação dos direitos desportivos.

Análise Balanço

Ativo:

Rubrica	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Ativo Não corrente	358.308,90 €	24,67%	115.128,24 €	5,13%	211,23%
Ativo Corrente	1.093.963,46 €	75,33%	2.127.584,83 €	94,87%	-48,58%
	1.452.272,36 €	**100,00%**	**2.242.713,07 €**	**100,00%**	**-35,24%**

O ativo não corrente registou um aumento de 211% em 2026 face a 2025, essencialmente devido ao investimento realizado pela Sociedade na modernização da iluminação do Estádio Marcolino Castro, incluindo a instalação de projetores LED e a adaptação e ligação da instalação elétrica.

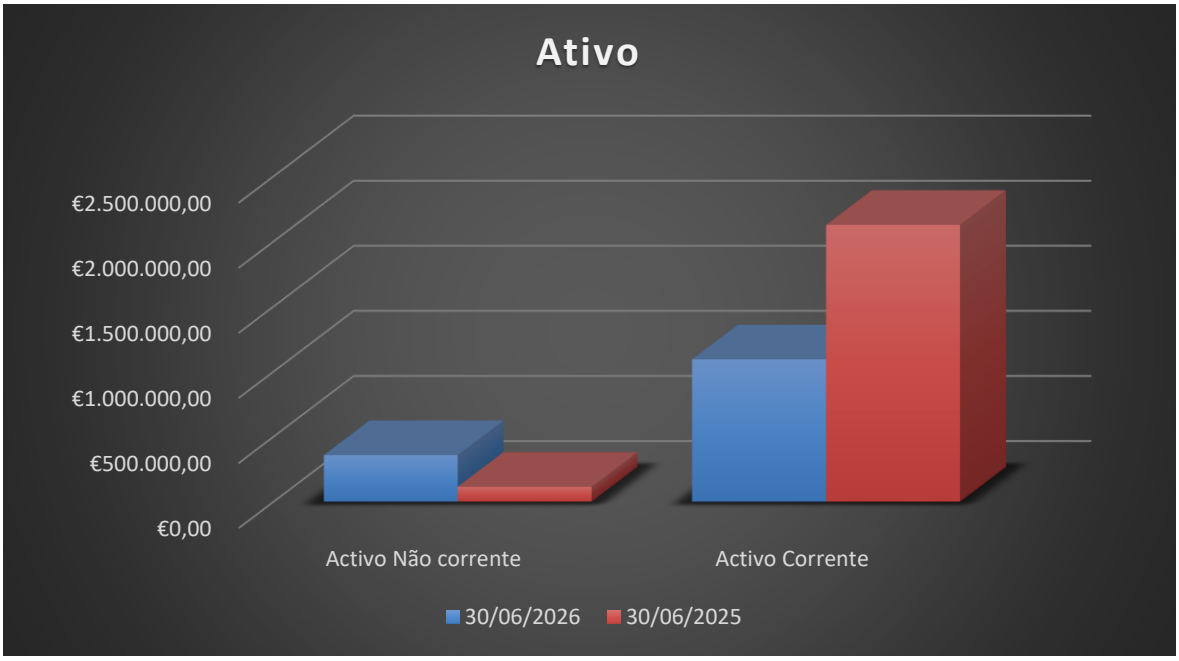

Ativo Corrente:

Clientes	30/06/2026	30/06/2025
SANTA CLARA AÇORES - S.A.D.	314.133,33 €	0,00 €
Clube Desportivo Feirense	254.848,58 €	255.258,83 €
Al Riyadh 1948	65.824,12 €	0,00 €
Federação Portuguesa de Futebol	31.570,22 €	1.165,50 €
Moreirense SAD	25.000,00 €	0,00 €
FLORGRADE FUTEBOL CLUBE	15.129,00 €	0,00 €
Associação Desportiva de Machico	4.684,00 €	0,00 €
SL Benfica Futebol SAD	0,00 €	76.633,86 €
Liga Portugal	1.604,87 €	21.725,63 €
SC Salgueiros	0,00 €	2 214,00 €
Associação Académica Coimbra	0,00 €	1 845,00 €
Hospital da Luz Arrábida	0,00 €	2 667,00 €
Leixões SAD	747,23 €	0,00 €
Sem Marca, Lda.	0,00 €	1.820,40 €
Outros	7.072,71 €	6 392,88 €
Total	**720.614,06 €**	**369.723,10 €**
Outras Rubricas		
Estado e Outros entes Públicos	0,00 €	16.983,78 €
Outros créditos a receber	121.723,96 €	959.826,14 €
Caixa e Depósitos Bancários	197.196,54 €	724.528,03 €
Diferimentos	50.876,15 €	56.523,78 €
Inventários	3.552,75 €	0,00 €
Total	**373.349,40 €**	**1.757.861,73 €**

O saldo a receber da Santa Clara Açores – SAD, no montante de 314.133,33 €, relativo à transferência definitiva do atleta Emanuel Moreira Fernandes, encontra-se abrangido por um acordo de pagamento, estando prevista a sua liquidação até ao final da época desportiva 2026/2027.

O saldo a receber do Moreirense FC corresponde ao montante ainda por liquidar relativo à venda dos direitos económicos do jogador Nile John.

O saldo a receber do Al-Riyadh corresponde ao montante ainda por liquidar relativo à venda dos direitos económicos do jogador Leandro Antunes.

O saldo a receber da Federação Portuguesa de Futebol é relativo à faturação de 50% das despesas elegíveis relativo ao projeto Unir Futebol pela requalificação do sistema VAR e pela compensação das deslocações e dormidas aos Açores e Madeira da equipa sub-19.

No saldo de Outros créditos a receber em 30 de junho de 2026 estão essencialmente os valores do placard e apostas on-line (81.716 euros). A diminuição face ao ano anterior resulta essencialmente da redução da caução do Tribunal pelo processo com o Clube em 479.000 €, da faturação de 150.000 euros dos direitos desportivos do João Costa e da faturação de cerca de 187.000 euros do mecanismo de solidariedade pela venda do jogador Manuel Jorge Silva.

O saldo de diferimentos diz respeito essencialmente a 50.000 euros relativos a uma fatura emitida pelo Clube Desportivo Feirense, suportada pelo acordo entre as duas partes.

A Sociedade foi parte no processo judicial n.º 3425/23.0T8VFR, interposto contra o Clube Desportivo Feirense, relativo a divergências quanto à utilização de infraestruturas desportivas, à execução de contratos parassociais e societários, bem como à regularização de montantes pagos pela Sociedade em benefício do Clube. Este processo judicial estava relacionado a disputas sobre o Contrato de Compra e Venda de Ações, e a SAD já efetuou o pagamento de 150.000 euros ao Clube, tendo sido devolvida em 20 de agosto de 2025 a caução de 479.000 euros que estava à guarda do Tribunal para garantir eventuais obrigações decorrentes da decisão judicial. Ainda em 2025, foi celebrado e homologado em Tribunal um acordo entre as partes, que regulou diversas matérias, designadamente a utilização de instalações, pagamento de obras no valor de 553.307 euros, encargos de manutenção e despesas correntes, bem como pagamentos anuais futuros fixos e variáveis.

Estão registados os valores emprestados ao Clube Desportivo Feirense, acionista fundador, no montante de 1 275 788 euros, no âmbito do acordo de compra e venda de ações existente entre o Clube Desportivo Feirense e a Tavistock Global Resources, Ltd. (empresa-mãe). A administração de C.D. Feirense, S.A.D., por razões económicas relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não obteria. Importa referir que este montante não foi incluído no acordo homologado em tribunal no processo n.º 3425/23.0T8VFR, nem foi confirmado pelo Clube Desportivo Feirense em resposta ao pedido de confirmação de saldos que lhe foi diretamente enviado pela SAD, e cuja resposta

(ou omissão) foi recebida com conhecimento da sua administração. Em face desta ausência de confirmação, a recuperação do montante permanece incerta, encontrando-se totalmente coberto por imparidade.

Passivo:

Passivo não Corrente	30/06/2026	%	30/06/2025	%	Var
Provisões	22.000,00 €	1,97%	22.000,00 €	2,99%	0,00%
Financiamentos Obtidos	1.096.209,12 €	98,03%	714.418,82 €	97,01%	53,44%
Total	**1.118.209,12 €**	**100,00%**	**736.418,82 €**	**100,00%**	**51,84%**
Passivo Corrente	**30/06/2026**	**%**	**30/06/2025**	**%**	**Var**
Fornecedores	417.572,09 €	46,93%	384.055,58 €	28,11%	8,73%
Estados e Outros entes Públicos	98.112,94 €	11,03%	76.964,00 €	5,63%	27,48%
Financiamentos obtidos	218,73 €	0,02%	750,15 €	0,05%	-70,84%
Outras contas a pagar	358.823,21 €	40,33%	904.371,71 €	66,20%	-60,32%
Diferimentos	14.992,50 €	1,69%	0,00 €	0,00%	-100,00!
Total	**889.719,47 €**	**100,00%**	**1.366.141,44 €**	**100,00%**	**-34,87%**

Durante o exercício, o acionista maioritário reforçou o financiamento da Sociedade através de suprimentos no montante de 381.790 euros, para assegurar as necessidades de tesouraria e o cumprimento das obrigações decorrentes da atividade.

O principal saldo a 30 de junho de 2026 em Fornecedores é relativo ao Clube Desportivo Feirense no montante de 283.333 euros (em 30 de junho de 2025 era de 273.499 euros).

O saldo de Outras contas a pagar incluía, no exercício anterior, o montante de 628.002 euros, relativo a juros de suprimentos. No presente exercício, o acionista Tavistock renunciou integralmente ao crédito de juros de suprimentos que detinha sobre a sociedade, com efeitos a 30 de junho de 2026. A 30 de junho de 2026, esta rubrica inclui essencialmente o saldo de credores por acréscimos de gastos (155.085 euros): custos a serem faturados após 30 de junho de 2026 ainda relativos à época 2025/2026, nomeadamente custos pela transferência de jogadores (134.741 euros) e outros serviços como limpeza, serralharia, rendas, seguros, etc; saldos relativos a pessoal (115.614 euros) e fornecedores de imobilizado (46.009 euros).

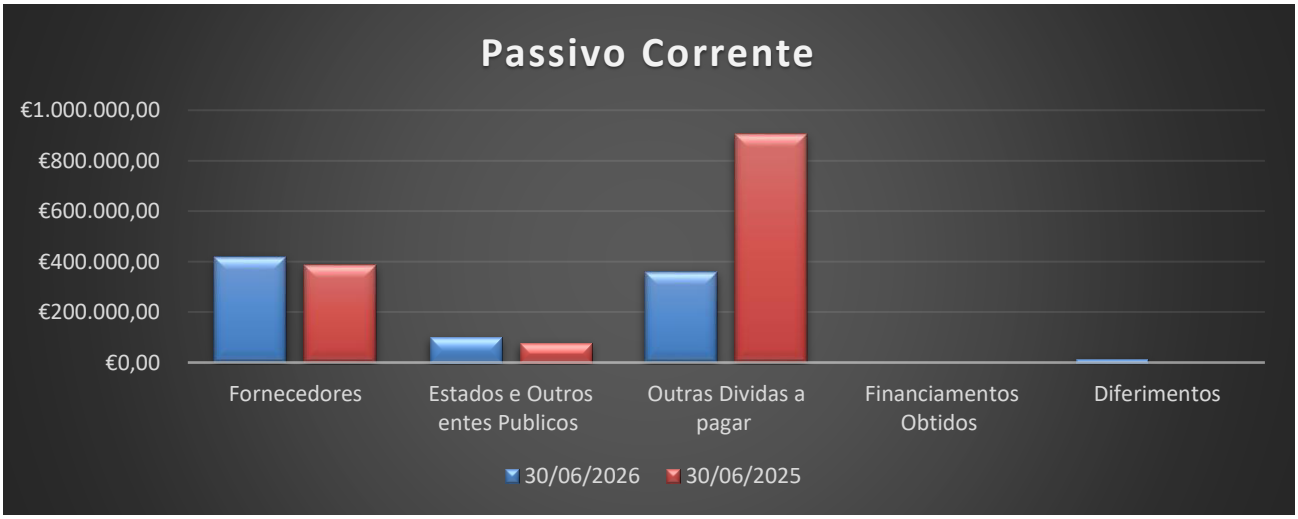

Provisões:

O saldo de provisões de 22.000 € mantém-se inalterado face à incerteza quanto ao desfecho do processo da Autoridade da Concorrência. Em 30 de abril de 2026, o Tribunal de Justiça da União Europeia proferiu acórdão no processo C-133/24, no âmbito do reenvio prejudicial efetuado pelo Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). Cabe ao TCRS decidir o processo nacional em conformidade com a interpretação do TJUE.

Para o Feirense SAD, que figura entre os recorrentes, o acórdão permite sustentar a defesa com base na integridade das competições e nas circunstâncias concretas de 2020. Contudo, a decisão final sobre a responsabilidade e as coimas cabe ao tribunal português; este acórdão não representa uma absolvição automática.

Resultado Líquido do Exercício

O resultado antes de impostos é negativo de 700.799,91 euros (setecentos mil setecentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos).

O imposto sobre o rendimento do período é de 5.345,22 euros (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos).

O resultado líquido do exercício é negativo de 706.145,13 euros (setecentos e seis mil cento e quarenta e cinco euros e treze cêntimos).

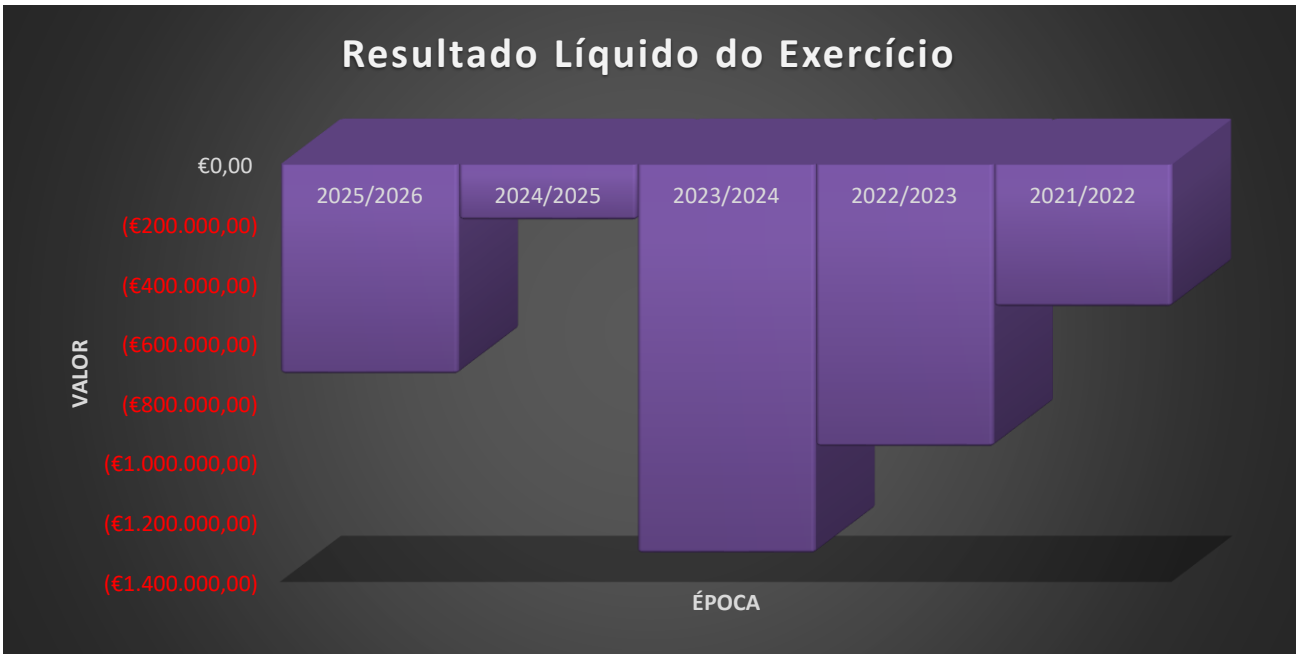

Descrição	2025/2026	2024/2025	2023/2024	2022/2023	2021/2022
Resultado Líquido do Exercício	-706.145,13 €	-190.457,75 €	-1.308.007,56 €	-950.321,15 €	-481.048,62 €

Capital Próprio

Em 30 de junho de 2026, o capital próprio era negativo em 555.656,23 euros, incluindo resultados transitados negativos de 8.299.454,62 euros.

Rubrica	30/06/2026	30/06/2025
Capital Social	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
Outros instrumentos de Capital Próprio	7.250.000,00 €	7.250.000,00 €
Reservas Legais	130.851,14 €	130.851,14 €
Resultados Transitados	-8.299.454,62 €	-8.108.996,87 €
Resultado Líquido Exercício	-706.145,13 €	-190.457,75 €
Ajustamento a Outras Variações C.P.	69.092,38 €	58.756,29 €
Capital Próprio	-555.656,23 €	140.152,81 €

Outras Informações

Em 30 de junho de 2026, a SAD apresenta capitais próprios negativos, encontrando-se abrangida pelo disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Esta situação exige que o Conselho de Administração requeira prontamente a convocação da Assembleia Geral, para que os acionistas apreciem a situação da sociedade e deliberem sobre as medidas consideradas convenientes. Do aviso convocatório deverão constar, pelo menos, a dissolução da sociedade, a redução do capital social nos termos legalmente admissíveis e a realização de entradas pelos acionistas para reforço da cobertura do capital.

O Conselho de Administração considera que a execução do plano estratégico, conjugada com o apoio financeiro da empresa-mãe, formalizado através de carta de apoio, permitirá criar condições para a recuperação do equilíbrio económico e financeiro da SAD e para a prossecução da sua atividade.

A concretização desta recuperação permanece, contudo, dependente dos resultados das medidas previstas e da efetiva disponibilização do apoio financeiro, subsistindo uma incerteza material quanto à capacidade da SAD para prosseguir a sua atividade. Neste contexto, o Conselho de Administração mantém o propósito de dar continuidade à atividade da sociedade, cabendo aos acionistas apreciar e deliberar sobre as medidas de reforço patrimonial e financeiro a adotar.

- Não existem dívidas em mora perante o Sector Público Estatal;
- Não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

5 EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

As linhas de orientação sociedade desportiva para a nova época, atendendo à conjuntura económico financeira atual:

a) Ter uma equipa competitiva e ganhadora com o objetivo de alcançar um lugar que permita uma manutenção na segunda liga.

b) Apostar em jovens de elevado valor potencial que progressivamente serão integrados na equipa principal.

c) Rigor financeiro na gestão da equipa principal, relativamente a contenção da massa salarial praticada, aspeto que vai ser facilitado pela integração na equipa principal de jovens das escolas de formação.

d) Manter um nível elevado de sucesso desportivo, traduzido por elevado número de conquistas desportivas e um aumento de receitas.

e) Continuar a ser uma referência nacional e internacional na formação, prosseguindo uma política de seleção e de desenvolvimento de jogadores de elevado potencial sustentada numa rigorosa gestão profissional e nas infraestruturas de apoio como as existentes no complexo desportivo Rodrigo Nunes.

f) Aumentar a rentabilidade do Complexo Desportivo Feirense, através de ações de formação desportiva e a realização de eventos desportivos.

g) Manutenção do futebol como veículo publicitário, atração de investimentos em patrocínios e outdoors.

A alteração do modelo competitivo da Taça da Liga foi decidida e aprovada na Assembleia Geral da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP) realizada a 28 de junho de 2023. Nesta reunião, os clubes aprovaram o novo formato, que limita a participação às seis primeiras equipas da 1ª Liga e às quatro melhores da 2ª Liga.

Análise e avaliação do orçamento:

Foi apresentado em 3 de junho de 2026 em Assembleia Geral dos acionistas da sociedade o orçamento elaborado pela Administração da Sociedade no valor de 2.382.700 euros (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil e setecentos Euros) e um resultado líquido de zero euros, no qual esta sociedade assume o pagamento integral das despesas para a época desportiva de 2026/2027. Na presente data vem esta administração informar que o resultado líquido do exercício será de zero euros, num total de gastos e rendimentos no valor de 2.382.700 euros (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil e setecentos Euros). No caso de haver alguma quebra na receita ou desvio nas despesas, financeiramente o défice será suportado pelo acionista maioritário.

6 OBJETIVOS E POLÍTICAS DA SOCIEDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A SAD está exposta a vários riscos que são geridos através de políticas e práticas de mitigação adequadas. Estes riscos incluem riscos financeiros, como o risco de crédito e o risco de liquidez, bem como o risco desportivo, associado à valorização e desvalorização dos ativos intangíveis, nomeadamente os direitos de jogadores.

5.1 Riscos Financeiros

Risco de Crédito

A SAD está exposta ao risco de crédito, que resulta da possibilidade de a contraparte não cumprir com as suas obrigações contratuais, causando potenciais perdas associadas à não realização dos respetivos ativos financeiros. A gestão deste risco envolve a monitorização contínua da solvabilidade das contrapartes e a diversificação da base de clientes e patrocinadores para mitigar potenciais concentrações de risco.

Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez é essencial para garantir que a SAD mantém um nível adequado de caixa e depósitos bancários, a par de facilidades de crédito suficientes para consolidar a dívida flutuante e liquidar posições de mercado, conforme necessário. Para mitigar este risco, a SAD implementa uma gestão rigorosa dos fluxos de caixa e mantém linhas de crédito disponíveis (acionista) para atender a eventuais necessidades de financiamento.

Distribuição desigual de receita

A lacuna entre clubes ricos e pobres aumenta, criando uma competição injusta e potencialmente reduzindo a empolgação geral.

Eficácia do Fair Play Financeiro (FFP): Existem preocupações sobre a eficácia do FFP em limitar os gastos excessivos e garantir a sustentabilidade financeira.

Impacto da geopolítica: Sanções e instabilidade política podem prejudicar acordos de patrocínio, direitos de transmissão e transferências de jogadores.

5.2 Risco Desportivo

O risco desportivo refere-se à incerteza associada às variações nos preços de transação dos ativos intangíveis, principalmente relacionados à aquisição e alienação de direitos de jogadores, o que pode impactar significativamente os resultados e o capital próprio da sociedade.

Este risco pode ser influenciado por:

- Variações nas tendências do mercado de transferências, como a oferta e procura de jogadores com qualidades específicas;
- Desempenho desportivo: resultados desportivos passados que podem aumentar ou diminuir o valor de mercado dos jogadores;
- Lesões graves: a existência de lesões que possam desvalorizar os atletas;
- Outras condições imprevistas, como a desvinculação antecipada de jogadores devido a rescisões contratuais ou outros fatores externos.

Para mitigar o risco desportivo, a SAD aposta numa estratégia desportiva equilibrada, que inclui:

- *Scouting* e análise técnica: contratação de serviços de *scouting* que avaliam o desempenho e potencial dos atletas;
- Equipas técnicas e médicas especializadas: aposta em técnicos desportivos e equipa médica qualificada para maximizar o desempenho dos jogadores e reduzir o risco de lesões;
- Integração de jogadores da formação: combinação de atletas oriundos da formação do clube com jogadores reconhecidos a nível nacional e internacional, promovendo um equilíbrio entre custo e potencial desportivo.

Outros riscos existentes:

Riscos na Competição:

- Domínio de alguns clubes**:** O fenómeno dos "super clubes", onde um punhado de equipes conquista troféus consistentemente, pode reduzir o equilíbrio competitivo e a angariação de adeptos ou sócios.
- Ascensão de ligas fechadas**:** Propostas para ligas separatistas como a Superliga Europeia ameaçam as estruturas existentes e a fidelidade dos adeptos.
- Concorrência de outros desportos e entretenimento**:** eSports, serviços de streaming e outras formas de entretenimento competem pela atenção do público e pelo dinheiro do patrocínio.

Riscos na Governança e Integridade das sociedades:

- Manipulação de resultados e corrupção**:** Escândalos envolvendo suborno, doping e apostas ilegais prejudicam a integridade da modalidade e a confiança dos adeptos.
- Falta de transparência**:** Existem preocupações sobre estruturas de propriedade opacas, negociações de transferência e processos de tomada de decisão.
- Desfiliação dos fãs**:** Os adeptos muitas vezes sentem-se excluídos da tomada de decisões, levando a protestos e pedidos de maior envolvimento na propriedade.

- Clube Fundador: determinado ato por parte do clube fundador poderá colocar em causa o nível operacional da sociedade bem como afetar diretamente as receitas a receber.

Risco ao nível Operacional:

- Poder e salários dos jogadores: O aumento dos salários dos jogadores e das taxas de transferência pressionam financeiramente os clubes, especialmente os menores.
- Impacto da tecnologia: É crucial equilibrar os avanços tecnológicos como o VAR com a tradição e a experiência dos adeptos.
- Mudanças climáticas: As operações de estádio, viagens e consumo de energia levantam preocupações ambientais e possíveis regulamentações.

Riscos Sociais e Culturais:

- Racismo e discriminação: Incidentes de racismo e discriminação contra jogadores, adeptos e dirigentes prejudicam a imagem e a inclusão da modalidade.
- Hooliganismo e violência de torcedores: Garantir a segurança dos adeptos e prevenir comportamentos perturbadores continua sendo um desafio.
- Acessibilidade e preços acessíveis: Equilibrar os preços dos ingressos e a acessibilidade do estádio com a sustentabilidade financeira é essencial para manter uma base de fãs diversificada.

7 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Após 30 de junho de 2026 e até à presente data não foi registada a ocorrência de factos que possam afetar direta ou indiretamente as condições de equilíbrio económico e financeiro da SAD, ou que afetem de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras e os resultados apresentados. No entanto divulgamos o seguinte:

Em 1 de julho de 2026 a Tavistock Global Resources Limited (empresa mãe) emitiu uma carta de suporte financeiro em resposta à solicitação do Conselho de Administração Executivo (CA) para que fosse adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, uma vez que as contas apresentavam uma situação líquida negativa e o orçamento para a época desportiva que se avizinhava continha condições de equilíbrio, que no atual contexto de mercado podem não se revelar possíveis, embora essa seja a expectativa do CA. Nesta *"Financial support letter"* a empresa mãe transmitiu ao CA que disponibilizará os recursos financeiros e outros necessários para permitir à SAD, honrar as suas obrigações e levar a cabo o seu plano de negócios. E que este apoio inclui os montantes necessários para a SAD satisfazer os compromissos assumidos para com terceiros.

Após o fecho do exercício, a SAD recebeu 15 000 € da PATMA, relativos à cedência do jogador Kevin Stiven Quejada Lasso, e 22 697 € do AEK, referentes à compensação por formação («*training compensation*») do jogador Filipe Relvas.

A eliminação precoce do CD Feirense SAD da Taça de Portugal 2026-2027 terá algum impacto financeiro, principalmente devido à perda de prémios monetários, receitas de bilheteira, visibilidade para patrocínios, e potenciais vendas de merchandising. No entanto, o impacto será limitado, pois a maior parte das receitas do clube vem de outras competições e contratos.

Insolvência da Boavista SAD

Em 14 de julho de 2025, o Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia (Proc. n.º 7195/22.0T8VNG) declarou a insolvência da Boavista SAD. Relativamente a Sopuruchukwu Bruno Onyemaechi, a Sociedade detém o direito a 20% do produto da transferência para o Olympiacos, realizada em janeiro de 2025. Conforme divulgado no anexo às demonstrações financeiras, foi reconhecido e graduado como comum, no processo de insolvência da Boavista SAD, um crédito de 687.000 euros, incluindo juros. Segundo a informação pública referida no anexo, os credores rejeitaram o novo plano e aprovaram a liquidação da SAD em 3 de setembro de 2026. A recuperação depende dos recursos disponíveis e da graduação dos créditos, permanecendo incertos o montante e o prazo de recebimento. A Administração acompanha o processo em articulação com os seus mandatários judiciais.

Para a época desportiva de 2026/2027 entraram e saíram os seguintes jogadores do plantel:

Saídas:

Jogadores	Clube destino	Posição
Zé Ricardo	CD Tondela — Portugal	Defesa esquerdo
Gastón Novero	CD Tondela — Portugal	Extremo
Kirill Klimov	União de Santarém — Portugal	Ponta de lança
Luís Santos	Omonia 29is Maiou — Chipre	Extremo
Daouda Doumbia	Deportivo Alavés — Espanha, regresso de empréstimo	Médio centro
Miguel Correia	Grêmio Anápolis — Brasil, regresso de empréstimo; posteriormente cedido ao Al-Ahli, do Bahrein	Extremo / avançado
João Lima	FC Ararat-Armenia — Arménia, regresso de empréstimo	Ponta de lança
Pedro Mendes	Fim de carreira	Defesa central
Bruno Silva	Sem clube de destino	Defesa esquerdo
Ivo Almeida	Ovarense SAD	Avançado
Olamilekan Temitope Adegboyega	AD Lousada — Portugal	Extremo direito
Ahmed Basit	FC Sellier & Bellot Vlašim — Chéquia	Avançado
Robyelyson Barros Vilar — Robinho	Aparecidense — Brasil, regresso de empréstimo	Defesa central

Jogadores	Clube destino	Posição
Gabriel Ferreira Miranda	CD Montalegre — Portugal; modalidade da saída a confirmar	Médio centro
Gustavo Silva – Contrato de Formação	CD Feirense	Guarda Redes
Tayler Curran	Sem clube	Medio

Jogadores provenientes da formação, integrados na equipa principal:

Jogadores	Origem	Posição
Osasumwen Bolaji Aigbe	CD Feirense, Sub-19	Defesa esquerdo
Hassan Adejare Wahab	CD Feirense, Sub-19	Médio centro
Peter Olasile Adejimi	CD Feirense, Sub-19	Avançado

Entradas:

Jogadores	Clube de origem	Posição
Kaiquy Luiz Alves Vasco	Cruzeiro, Sub-20 — Brasil	Defesa central
Pedro Manuel da Mota Pinto	Petro de Luanda — Angola	Defesa central
Diego Moreno Cledera	CD Arenteiro — Espanha	Defesa esquerdo
Miguel Octávio dos Santos Rocha	Ibrachina, Sub-20 — Brasil	Defesa central
Dorival Silva de Oliveira	Grêmio São-Carlense — Brasil	Defesa direito
João Ricardo Pereira Queirós	Sem clube — último clube: FC Ararat-Armenia, Arménia	Defesa central
Diogo Alexandre de Almeida Mendes	Sem clube — último clube Rapid Bucareste, Roménia	Médio defensivo
Guilherme de Mascarenhas Sousa Santos	Sporting CP, Sub-23 — Portugal	Médio centro
Mohamed Lamine Diaby	Chania FC — Grécia	Médio defensivo
Tiago Augusto Oliveira Castro	Paris 13 Atlético — França	Médio centro
Tiago André Pinheiro Antunes	Anadia FC — Portugal	Médio defensivo
Arthur Rodrigues Viana	SER Caxias — Brasil	Ponta de lança
Jair Monteiro	SL Benfica, Sub-23 — Portugal	Ponta de lança
Alexandre Xavier Pereira Garcia Guedes	CS Marítimo — Portugal	Ponta de lança
Daniel Ferreira Pires	Bragança SAD	Ponta de lança
Daniel Ballesteros Fernandez — Piri	Elche Ilicitano — Espanha	Extremo direito

Jogadores cedidos ao Feirense:

Jogadores	Clube cedente	Posição
Isaac de Souza Valença	CD Santa Clara — Portugal, por empréstimo	Médio ofensivo
Adriel Guilherme de Moraes	CD Santa Clara — Portugal, por empréstimo	Extremo direito
Henrique Martins Pereira	CD Santa Clara — Portugal, por empréstimo	Extremo esquerdo
Luís Teixeira Pinto — Luisinho	SC Braga — Portugal, por empréstimo	Médio ofensivo
Guilherme Meira Ferreira Alves — Gui Meira	Cruzeiro — Brasil	Médio ofensivo

Jogadores cedidos pelo Feirense:

Jogadores	Clube destino	Posição
Kevin Stiven Quejada Lasso	Al-Zawra'a SC — Iraque	Ponta de lança
Daniel Ferreira Pires — Danny	SC Covilhã — Portugal	Extremo direito

Relação de Jogadores contratados, data de término do contrato e percentagens de direitos económicos:

Nome completo	Situação contratual	Direitos económicos SAD	Fim do contrato
Francisco Meira Meixedo	Contrato com a SAD	50%	30/06/2027
Diego Altube Suarez	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
Duarte Nogueira Santos Costa Leite	Inscrito como atleta da formação;	100%	30/06/2027
Luiz Gustavo Benmuyral Reis	Contrato com a SAD	65%	30/06/2027
Kaiquy Luiz Alves Vasco	Contrato com a SAD	50%	30/06/2028
Antonio Leal Mateo	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
Osasumwen Bolaji Aigbe	Contrato com a SAD	100%	30/06/2028
Pedro Manuel da Mota Pinto	Contrato com a SAD	100%	30/06/2028
Diego Moreno Cledera	Contrato com a SAD	100%	30/06/2028
André Filipe de Sousa Dias Pedro Lopes	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
João Fernandes Oliveira	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
João Ricardo Pereira Queirós	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
Miguel Otavio dos Santos Rocha	Contrato com a SAD	75%	30/06/2028
Dorival Silva de Oliveira	Contrato com a SAD	60%	30/06/2028
Diogo Alexandre de Almeida Mendes	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
Guilherme de Mascarenhas Sousa Santos	Contrato com a SAD	100%	30/06/2028
Hassan Adejare Wahab	Contrato com a SAD	100%	30/06/2028
Samad Abiodun Popoola	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
Mohamed Lamine Diaby	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
Tiago Augusto Oliveira Castro	Contrato com a SAD	100%	30/06/2028
Tiago André Pinheiro Antunes	Contrato com a SAD	100%	30/06/2028
Arthur Rodrigues Viana	Contrato com a SAD	70%	30/06/2028
Jair Encarnação Monteiro	Contrato com a SAD	50%	30/06/2029
Jonathan Arriba Monroy	Contrato com a SAD	80%	30/06/2027

Nome completo	Situação contratual	Direitos económicos SAD	Fim do contrato
Desmond Amoh Nketia	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
Alexandre Xavier Pereira Garcia Guedes	Contrato com a SAD	100%	30/06/2027
Pedro Henrique Oliveira da Silva	Contrato com a SAD	70%	30/06/2027
Peter Olasile Adejimi	Contrato com a SAD	100%	30/06/2028
Daniel Ballesteros Fernandez	Contrato com a SAD	70%	30/06/2028
Isaac de Souza Valença	Emprestado ao Feirense	--	30/06/2027
Guilherme Meira Ferreira Alves	Emprestado ao Feirense	--	30/06/2027
Luís Teixeira Pinto	Emprestado ao Feirense	--	30/06/2027
Henrique Martins Pereira	Emprestado ao Feirense	--	30/06/2027
Adriel Guilherme de Moraes	Emprestado ao Feirense	--	30/06/2027
Kevin Stiven Quejada Lasso	Cedido a outro clube	50%	30/06/2027
Daniel Ferreira Pires	Cedido a outro clube	100%	30/06/2028

8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Propõe-se afetar o resultado líquido negativo de 706.145,13 euros (setecentos e seis mil cento e quarenta e cinco euros e treze cêntimos) à rubrica de resultados transitados.

9 AGRADECIMENTOS

Os Administradores desejam expressar o seu profundo apreço pela significativa contribuição dos Acionistas Tavistock Global Resource, Ltd, do Clube Desportivo Feirense e dos órgãos sociais de ambos, assim como dos órgãos sociais da sociedade, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único, para a concretização dos objetivos estabelecidos.

Agradecemos a todos os Patrocinadores a preferência demonstrada, sendo esta o maior estímulo e a melhor compensação para o trabalho efetuado.

Aos nossos Colaboradores/Atletas que identificados com a estratégia e a cultura da nossa organização, deixamos aqui o nosso reconhecimento, pelo empenhamento e profissionalismo demonstrado na prossecução dos objetivos definidos.

Santa Maria da Feira, 23 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração
Constantino Miguel da Silva Fernandes

O Vice-presidente do Conselho de Administração
João Artur Fernandes de Sá

O Vogal do Conselho de Administração
Madupe Fadarinola Tejuoso

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação referente ao exercício findo em 30 de junho de 2026 foi elaborada de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, do património líquido e dos resultados da Sociedade. Mais declaram que o presente documento expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho da Sociedade e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Dando cumprimento ao estipulado no Artigo 210º do Código Contributivo (Lei nº 110/2009, de 16 de setembro), a Administração informa que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período económico em análise, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2026.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Em cumprimento do estabelecido no nº 5, do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 262/86 de 2 de setembro, apresentamos a lista de ações abrangidos pelo disposto nesse preceituado:

Os membros do Conselho de Administração abrangido pelo n.º 5 do artigo 447º do CSC, a 30 de junho de 2026, não eram titulares de ações.

Os acionistas a 30 de junho de 2026 eram os seguintes:

Participação no Capital	Percentagens
Tavistock Global Resource Limited, Ltd	70.00%
Clube Desportivo Feirense	29.96%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO DE SITUAÇÃO A 30 DE JUNHO DE 2026			
RUBRICAS	**Notas**	**EXERCÍCIO 30/06/2026**	**EXERCÍCIO 30/06/2025**
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	355 115,42	111 473,65
Ativos intangíveis	7	744,35	1 205,46
Outros investimentos financeiros		2 449,13	2 449,13
		358 308,90	**115 128,24**
Ativo corrente			
Inventários		3 552,75	-
Clientes	8	720 614,06	369 723,10
Estado e outros entes públicos	13	-	16 983,78
Outros créditos a receber	8	121 723,96	959 826,14
Diferimentos	22	50 876,15	56 523,78
Caixa e depósitos bancários	5	197 196,54	724 528,03
		1 093 963,46	**2 127 584,83**
TOTAL ATIVO		**1 452 272,36**	**2 242 713,07**

O anexo faz parte integrante do Balanço do exercício findo em 30 de junho de 2026.

BALANÇO DE SITUAÇÃO A 30 DE JUNHO DE 2026			
RUBRICAS	**Notas**	**EXERCÍCIO 30/06/2026**	**EXERCÍCIO 30/06/2025**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	10	1 000 000,00	1 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	10	7 250 000,00	7 250 000,00
Reservas legais	10	130 851,14	130 851,14
Resultados transitados	10	(8 299 454,62)	(8 108 996,87)
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	10	69 092,38	58 756,29
Resultado líquido do período		(706 145,13)	(190 457,75)
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		**(555 656,23)**	**140 152,81**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	11	22 000,00	22 000,00
Financiamentos obtidos	12	1 096 209,12	714 418,82
		1 118 209,12	**736 418,82**
Passivo corrente			
Fornecedores	12	417 572,09	384 055,58
Estado e outros entes públicos	13	98 112,94	76 964,00
Financiamentos obtidos	12	218,73	750,15
Outras dívidas a pagar	12	358 823,21	904 371,71
Diferimentos	22	14 992,50	0,00
		889 719,47	**1 366 141,44**
TOTAL DO PASSIVO		**2 007 928,59**	**2 102 560,26**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		**1 452 272,36**	**2 242 713,07**

O anexo faz parte integrante do Balanço do exercício findo em 30 de junho de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS A 30 DE JUNHO DE 2026

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EXERCÍCIO 30/06/2026	EXERCÍCIO 30/06/2025
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	15	667 135,63	626 203,36
Subsídios à exploração	0	25 140,59	627 308,48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(2 666,60)	(3 208,61)
Fornecimentos e serviços externos	17	(862 306,89)	(832 757,89)
Gastos com o pessoal	18	(2 142 226,32)	(2 183 397,45)
Outros rendimentos	20	1 744 406,23	1 699 508,45
Outros gastos	21	(87 225,05)	(83 103,55)
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		**(657 742,41)**	**(149 447,21)**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	19	(43 057,50)	(35 565,79)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		**(700 799,91)**	**(185 013,00)**
Juros e gastos similares suportados		-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO		**(700 799,91)**	**(185 013,00)**
Imposto sobre o rendimento do período	14	(5 345,22)	(5 444,75)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(706 145,13)**	**(190 457,75)**

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 30 de junho de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO 2025/2026

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	Capital Social	Outras Reservas	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Outras Variações	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio Patrimonial
Posição no início do período 2025/2026	10	1 000 000,00	130 851,14	7 250 000,00	-8 108 996,87	58 756,29	-190 457,75	140 152,81
Reservas Legais		-	-	-	-	-	-	-
Alterações no período:								
Aplicação de Resultados	10	-	-	-	-190 457,75	-	190 457,75	-
Subsídios atribuídos	10	-	-	-	-	19 633,98	-	19 633,98
Amortização de subsídios	10	-	-	-	-	-9 297,89	-	-9 297,89
		1 000 000,00	130 851,14	7 250 000,00	-8 299 454,62	69 092,38	-	150 488,90
Resultado líquido do período	10						-706 145,13	-706 145,13
Resultado integral							-695 809,04	-695 809,04
Operações com detentores de capital no período								
Prestações Suplementares de Capital		-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período 2025/2026	10	1 000 000,00	130 851,14	7 250 000,00	-8 299 454,62	69 092,38	-706 145,13	-555 656,23

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 30 de junho de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO 2024/2025

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	Capital Social	Outras Reservas	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Outras Variações	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio Patrimonial
Posição no início do período 2024/2025	10	1 000 000,00	130 851,14	6 500 000,00	-6 800 989,31	23 138,33	-1 308 007,56	-455 007,40
Reservas Legais		-	-		-	-	-	-
Alterações no período:								
Aplicação de Resultados	10	-	-		-1 308 007,56	-	1 308 007,56	-
Subsídios atribuídos	10					42 952,44		42 952,44
Amortização de subsídios	10					-7 334,48		-7 334,48
		1 000 000,00	130 851,14	6 500 000,00	-8 108 996,87	58 756,29	-	-419 389,44
Resultado líquido do período	10						-190 457,75	-190 457,75
Resultado integral							−154 839,79	−154 839,79
Operações com detentores de capital no período								
Prestações Suplementares de Capital	10	-	-	750 000,00	-	-	-	750 000,00
Posição no fim do período 2024/2025	10	1 000 000,00	130 851,14	7 250 000,00	-8 108 996,87	58 756,29	-190 457,75	140 152,81

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 30 de junho de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026			
(Montantes expressos em euros)			
	30/06/2026		**30/06/2025**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	1 027 161,38		1 676 860,55	
Pagamentos a fornecedores	-1 128 630,61		-1 312 837,61	
Pagamentos ao pessoal	-1 735 611,08		-1 874 492,53	
Caixa gerada pelas operações	-1 837 080,31		-1 510 469,59	
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-21 991,75		-3 607,13	
Outros recebimentos / pagamentos	332 425,44		-476 836,89	
Fluxos das atividades operacionais [1]		-1 526 646,62		-1 990 913,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-243 687,33		-44 633,44	
Ativos intangíveis	-19 512,49		-318 213,98	
Outros ativos	0,00	-263 199,82	0,00	-362 847,42
Recebimentos provenientes de:				
Ativos intangíveis	920 453,80		1 673 108,91	
Juros e rendimentos similares	1 643,90	922 097,70	2 794,75	1 675 903,66
Fluxos das atividades de investimento [2]		658 897,88		1 313 056,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	350 750,63		409 812,46	
Outras operações de financiamento	0,00	350 750,63	0,00	409 812,46
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-12 035,28		-131 575,28	
Juros e gastos similares			0,00	
Outras operações de financiamento		-12 035,28	0,00	-131 575,28
Fluxos das atividades de financiamento [3]		338 715,35		278 237,18
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		**-529 033,39**		**-399 620,19**
Efeito das diferenças de câmbio		1 701,90		-1 569,50
Caixa e seus equivalentes no início do período		**724 528,03**		**1 125 717,72**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**197 196,54**		**724 528,03**

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2026.

Conteúdo

1 Nota introdutória ... 9
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras ... 10
3 Principais políticas contabilísticas ... 10
3.1. Bases de apresentação ... 10
3.2. Ativos tangíveis ... 11
3.3. Ativos Intangíveis ... 12
3.4. Locações ... 13
3.5. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis ... 13
3.6. Ativos e Passivos Financeiros ... 14
3.7. Subsídios Governamentais ou de Outras Entidades Públicas ... 15
3.8. Imposto sobre o rendimento ... 16
3.9. Rédito ... 16
3.10. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas ... 17
3.11. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes ... 18
3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos ... 18
3.13. Especialização de exercícios ... 19
3.14. Eventos subsequentes ... 19
4 Gestão do Risco ... 19
5 Fluxos de Caixa ... 20
6 Ativos Tangíveis ... 21
7 Ativos Intangíveis ... 22
a) Aquisições ... 23
b) Alienações ... 24
c) Abates ... 24
d) Atletas sob contrato ... 25
8 Ativos Financeiros ... 27
9 Locações ... 29
10 Instrumentos de capital próprio ... 30
11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ... 32
12 Passivos financeiros ... 36
13 Estado e outros entes públicos ... 38
14 Impostos sobre o rendimento ... 38
15 Rédito ... 40
16 Subsídios à exploração ... 41
17 Fornecimentos e serviços externos ... 41
18 Gastos com o pessoal ... 42
19 Amortizações ... 43
20 Outros rendimentos ... 44
21 Outros gastos ... 45
22 Diferimentos ... 45
23 Partes relacionadas ... 46
24 Divulgações exigidas por diplomas legais ... 49
25 Acontecimentos após a data do balanço ... 50

Anexo às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2026

(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Clube Desportivo Feirense, Futebol, S.A.D. (adiante designada apenas por "Feirense SAD", "SAD" ou "Sociedade") com a matrícula nº 510.690.165 é uma sociedade desportiva por ações, sociedade com fins lucrativos, foi constituída em 16 de junho de 2013 e tem a sua sede social na Avenida Clube Desportivo Feirense em Santa Maria da Feira, regendo-se pelo regime jurídico especial aplicável às sociedades desportivas estabelecido na Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto, que estabeleceu o regime jurídico das sociedades desportivas e revogou o Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, que entrou em vigor a 4 de setembro de 2023.

A sociedade tem por objeto social a participação desportiva em competições profissionais de futebol, bem como a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva de futebol.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelos gestores, na reunião de 23 de outubro de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos do código das sociedades comerciais.

A Clube Desportivo Feirense, Futebol, S.A.D. é detida em 70% pela Tavistock Global Resources, Limited com sede no número 9, Jerry Irabe Street, Off Bashorun Okunsanya, Off Admiralty, Lagos, Nigéria e em cerca de 30% pelo Clube Desportivo Feirense associação desportiva com sede social na Avenida Clube Desportivo Feirense,14, 4520-161 Santa Maria da Feira.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade.

Apesar da adversidade conjuntural considera o Conselho de Administração que, com o apoio dos stakeholders interessados no desenvolvimento da atividade da entidade, os recursos necessários para dar continuidade às operações num próximo futuro serão assegurados, pelo que a aplicação do princípio da

continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado. Ver informação incluída na nota 3.1.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e com as normas contabilísticas e de relato financeiro em vigor em Portugal, nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Estas normas estão em conformidade com a estrutura conceptual aplicável, bem como com as normas interpretativas emitidas para o exercício findo em 30 de junho de 2026.

Não existem contas no balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não são comparáveis com os do exercício anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro em vigor para o exercício de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

O Conselho de Administração Executivo (CA) avaliou a capacidade da Empresa para prosseguir em continuidade, considerando toda a informação relevante disponível, incluindo fatores de natureza financeira e comercial e os acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 30 de junho de 2026, a Empresa apresentava um capital próprio negativo de 555 656,23 euros, enquadrando-se na situação prevista no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo igualmente de observar as obrigações de informação previstas no artigo 171.º do mesmo Código.

Na sua avaliação, o CA considerou o apoio financeiro da empresa-mãe, formalizado através de uma carta de suporte financeiro datada de 1 de julho de 2026. Com base nessa avaliação, o CA concluiu que a Empresa disporá dos recursos necessários para manter a sua atividade e cumprir as suas obrigações durante um período de, pelo menos, doze meses a contar da data de referência das demonstrações financeiras. Consequentemente, considerou adequada a preparação das demonstrações financeiras segundo o pressuposto da continuidade.

A continuidade das operações permanece dependente da efetiva disponibilização do apoio financeiro do acionista maioritário. Esta dependência, conjugada com a situação patrimonial e os resultados apresentados, evidencia uma incerteza material que pode suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para prosseguir em continuidade e, consequentemente, sobre a sua capacidade para realizar os seus ativos e liquidar os seus passivos no decurso normal da atividade.

3.2. Ativos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a SAD espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e Outras Construções	10
Equipamento Básico	5 a 8
Equipamento de Transporte	4
Equipamento Administrativo	5 a 8

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3. Ativos Intangíveis

A empresa reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerce o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a empresa e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o gasto de compra dos direitos económicos e desportivos dos atletas e treinadores, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na condição necessária para operarem da forma pretendida como gastos de inscrição e agência, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com a vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Ativos Intangíveis	Nº de anos
Programas de computador	3
Passes de Jogadores	Anos de contrato

Os montantes reconhecidos na rubrica “Ativos intangíveis” relativos aos direitos sobre os jogadores são amortizados sistematicamente durante a respetiva vida útil estimada, a qual não excede o prazo dos contratos de trabalho desportivo celebrados entre os jogadores e a Sociedade, em conformidade com a NCRF 6 — Ativos Intangíveis. Estes contratos encontram-se sujeitos ao regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 54/2017, de 14 de julho, na redação em vigor.

Os encargos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho. No momento da venda efetiva dos direitos dos jogadores, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidos em resultados.

Empréstimo de Jogadores

Os montantes incluídos na rubrica “Ativos intangíveis”, cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pela sociedade a um clube terceiro, continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do passe do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

A empresa procede a testes de imparidade anualmente e sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação.

3.4. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.5. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da SAD com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a SAD se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados "ao custo ou custo amortizado" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa de juro que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento, de modo a igualar o valor presente à quantia líquida escriturada do ativo ou passivo.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes, adiantamentos a fornecedores e outras contas a receber

Os saldos de clientes, adiantamentos a fornecedores e outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses

e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras contas a pagar

Os saldos de Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente Comissões e Despesas Bancárias (*Imposto do Selo incluído nas despesas Bancárias*), assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de ”Financiamentos obtidos”.

e) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros, que incluem Empréstimos de membros da Administração e Adiantamentos efetuados por clientes são geralmente registados ao custo amortizado.

3.7. Subsídios Governamentais ou de Outras Entidades Públicas

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a SAD irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

3.9. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A SAD não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a SAD;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a SAD;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como Rédito no momento em que os respetivos jogos se realizam.

Os Réditos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respetivos contratos.
Os Réditos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos de acordo com o respetivo compromisso contratual.

Quando não são transferidos riscos e benefícios significativos, os fluxos financeiros decorrentes da celebração destes contratos com parceiros são registados em passivo.

3.10. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

3.10.1 Provisões e ajustamentos aos valores dos ativos: a administração da SAD analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes. A administração considera que das vendas efetuadas não resultaram valores materialmente relevantes para garantias de clientes.

3.10.2 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à SAD. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da administração no que respeita à identificação e avaliação dos

diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.10.3 Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (exceto passes dos jogadores): as vidas úteis utilizadas no cálculo das amortizações económicas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (exceto passes dos jogadores) foram as constantes do Decreto Regulamentar 25/2009. A administração considera que estas são as que melhor se adequam ao padrão de consumo dos futuros benefícios económicos incorporados nos ativos através do seu uso.

3.10.4 A determinação do grau de acabamento das prestações de serviços implica o envolvimento da administração na avaliação dos custos a incorrer e nas margens a obter, decorrente do elevado conhecimento que detém do negócio e dos sectores em que ele opera, da evolução do mercado, pelo que esta apresenta o que considera ser o seu melhor julgamento e estimativa para as condições atuais.

3.11. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são registadas quando a SAD tem uma obrigação presente, seja ela legal ou implícita, resultante de um acontecimento passado, e é provável que a liquidação dessa obrigação exija uma saída de recursos que incorporam benefícios económicos e que o montante da obrigação possa ser estimado de forma fiável.

O montante das provisões é a melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. As estimativas são revistas em cada data de relato e ajustadas, se necessário, considerando os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

As obrigações resultantes de contratos onerosos são também reconhecidas como provisões. Um contrato é considerado oneroso quando a SAD está vinculada às disposições de um contrato cujo cumprimento impõe custos inevitáveis que excedem os benefícios económicos esperados.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no anexo, salvo quando seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no anexo quando seja provável um influxo de benefícios económicos. Quando esse influxo se torne virtualmente certo, o ativo deixa de ser contingente e o seu reconhecimento é apropriado.

3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.13. Especialização de exercícios

A SAD reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são registados no período em que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. Desta forma, os rendimentos e gastos são imputados ao período a que dizem respeito. As diferenças entre os montantes efetivamente recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos reconhecidos são registadas como outros créditos a receber ou outras dívidas a pagar, respetivamente.

3.14. Eventos subsequentes

Os eventos que ocorrem após a data do balanço e que fornecem informações adicionais sobre condições que já existiam à data do balanço (eventos que dão origem a ajustamentos ou "*adjusting events*") são refletidos nas demonstrações financeiras. Por outro lado, os eventos que ocorrem após a data do balanço e que fornecem informações sobre condições que surgiram após a data do balanço (eventos que não dão origem a ajustamentos ou "*non-adjusting events*") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 GESTÃO DO RISCO

A SAD está exposta a vários riscos que são geridos através de políticas e práticas de mitigação adequadas. Estes riscos incluem riscos financeiros, como o risco de crédito e o risco de liquidez, bem como o risco desportivo, associado à valorização e desvalorização dos ativos intangíveis, nomeadamente os direitos de jogadores.

4.1 Riscos Financeiros

Risco de Crédito

A SAD está exposta ao risco de crédito, que resulta da possibilidade de a contraparte não cumprir com as suas obrigações contratuais, causando potenciais perdas associadas à não realização dos respetivos ativos financeiros. A gestão deste risco envolve a monitorização contínua da solvabilidade das contrapartes e a diversificação da base de clientes e patrocinadores para mitigar potenciais concentrações de risco.

Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez é essencial para garantir que a SAD mantém um nível adequado de caixa e depósitos bancários, a par de facilidades de crédito suficientes para consolidar a dívida flutuante e liquidar posições de mercado, conforme necessário. Para mitigar este risco, a SAD implementa uma gestão rigorosa

dos fluxos de caixa e mantém linhas de crédito disponíveis (acionista) para atender a eventuais necessidades de financiamento.

4.2 Risco Desportivo

O risco desportivo refere-se à incerteza associada às variações nos preços de transação dos ativos intangíveis, principalmente relacionados à aquisição e alienação de direitos de jogadores, o que pode impactar significativamente os resultados e o capital próprio da sociedade.

Este risco pode ser influenciado por:

- Variações nas tendências do mercado de transferências, como a oferta e procura de jogadores com qualidades específicas;
- Desempenho desportivo: resultados desportivos passados que podem aumentar ou diminuir o valor de mercado dos jogadores;
- Lesões graves: a existência de lesões que possam desvalorizar os atletas;
- Outras condições imprevistas, como a desvinculação antecipada de jogadores devido a rescisões contratuais ou outros fatores externos.

Para mitigar o risco desportivo, a SAD aposta numa estratégia desportiva equilibrada, que inclui:

- *Scouting* e análise técnica: contratação de serviços de *scouting* que avaliam o desempenho e potencial dos atletas;
- Equipas técnicas e médicas especializadas: aposta em técnicos desportivos e equipa médica qualificada para maximizar o desempenho dos jogadores e reduzir o risco de lesões;
- Integração de jogadores da formação: combinação de atletas oriundos da formação do clube com jogadores reconhecidos a nível nacional e internacional, promovendo um equilíbrio entre custo e potencial desportivo.

5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis com prazos inferiores ou iguais a três meses, e aplicações de tesouraria no mercado monetário. Estes montantes são apresentados líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 30/06/2026 e 30/06/2025 detalha-se conforme se segue:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Numerário	1 912,74	831,77
Depósitos bancários	180 283,80	23 696,26
Outros depósitos bancários	15 000,00	700 000,00
Total	**197 196,54**	**724 528,03**

Em 30-06-2026 a rubrica de Outros recebimentos/pagamentos, relativa ao exercício de 2025/2026, no montante de 332 425 €, correspondeu essencialmente ao impacto da devolução da caução no montante de 479 000 € relativa ao processo judicial n.º 3425/23.0T8VFR, que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira (Juiz 3), no qual a SAD era Autora e o Clube Desportivo Feirense (Clube) Réu.

6 ATIVOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 30/06/2026 e 30/06/2025 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 de junho de 2026				
	Edifícios Out. Const.	Equipam. básico	Equipam. transporte	Equipam. administ.	Total
Ativos					
Saldo inicial	130 254,03	27 863,16	6 500,00	11 136,26	175 753,45
Aquisições	258 057,56	16 285,50	15 000,00	-	289 343,06
Alienações	-	-13 092,90	-	-	-13 092,90
Saldo final	388 311,59	31 055,76	21 500,00	11 136,26	452 003,61
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	-30 227,34	-22 799,62	-1 625,00	-9 627,84	-64 279,80
Amortizações do exercício (Nota 19)	-24 891,98	-1 804,61	-5 375,00	-536,80	-32 608,39
Saldo final	-55 119,32	-24 604,23	-7 000,00	-10 164,64	-96 888,19
Ativos líquidos	**333 192,27**	**6 451,53**	**14 500,00**	**971,62**	**355 115,42**

As principais aquisições do período ocorreram em edifícios e outras construções, nomeadamente da iluminação do Estádio (substituição dos focos leds), retificação dos quadros elétricos e montagem da rede de incêndio. Adicionalmente foram adquiridas duas viaturas usadas.

	30 de junho de 2025				
	Edifícios Out. Const.	Equipam. básico	Equipam. transporte	Equipam. administ.	Total
Ativos					
Saldo inicial	87 301,59	27 863,16	0,00	11 136,26	126 301,01
Aquisições	42 952,44	-	6 500,00	-	49 452,44
Abates	-	-	-	-	-
Saldo final	130 254,03	27 863,16	6 500,00	11 136,26	175 753,45
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	-19 349,56	-21 674,65	0,00	-9 091,00	-50 115,21
Amortizações do exercício (Nota 19)	-10 877,78	-1 264,71	-1 625,00	-536,84	-14 304,33
Correção	-	139,74	-	-	139,74
Saldo final	-30 227,34	-22 799,62	-1 625,00	-9 627,84	-64 279,80
Ativos líquidos	**100 026,69**	**5 063,54**	**4 875,00**	**1 508,42**	**111 473,65**

Os gastos com depreciações em 30/06/2026 foram de 32 608,39 € e em 30/06/2025 foram de 14 304,33 €.

7 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 30/06/2026 e 30/06/2025 os movimentos dos ativos intangíveis foram os seguintes:

	30 de junho de 2026		
	Valor Plantel	Programas de computador	Total
Ativos			
Saldo inicial	414 125,00	1 937,35	416 062,35
Aquisições	12 100,00	188,00	12 288,00
Abates / alienações	-2 300,00	-	-2 300,00
Saldo final	423 925,00	2 125,35	426 050,35
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade			
Saldo inicial	-414 125,00	-731,89	-414 856,89
Amortizações do exercício (Nota 19)	-9 800,00	-649,11	-10 449,11
Saldo final	-423 925,00	-1 381,00	-425 306,00
Ativos líquidos	**0,00**	**744,35**	**744,35**

	30 de junho de 2025		
	Valor Plantel	Programas de computador	Total
Ativos			
Saldo inicial	393 450,00	258,49	393 708,49
Aquisições	20 675,00	1 678,86	22 353,86
Abates / alienações	-	-	-
Saldo final	414 125,00	1 937,35	416 062,35
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade			
Saldo inicial	-393 450,00	-145,43	-393 595,43
Amortizações do exercício (Nota 19)	-20 675,00	-586,46	-21 261,46
Saldo final	-414 125,00	-731,89	-414 856,89
Ativos líquidos	**0,00**	**1 205,46**	**1 205,46**

As depreciações do exercício em 30/06/2026 foram de 10 449,11 € em 30/06/2025 foram de 21 261,46 €.

Os valores dos ativos brutos e depreciações acumuladas dizem respeito a contratos (valor do Plantel) já terminados que ainda não foram retirados das contas, por razões de controlo administrativo.

a) Aquisições

As principais aquisições realizadas no período findo em 30 de junho de 2026, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador / Treinador	% direitos económicos	Data de aquisição	Final do contrato	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Leandro Antunes				4 600,00	
António Lopez				3 000,00	
Edgar Miguel Ié				3 000,00	
Diego Altube				1 500,00	
				12 100,00	

As principais aquisições realizadas no período findo em 30 de junho de 2025, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador / Treinador	% direitos económicos	Data de aquisição	Final do contrato	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Cristian Cassano				6 000,00	
João Costa				5 775,00	
Leandro Antunes				4 400,00	
Filipe Almeida				3 000,00	
Diogo Almeida				1 500,00	
				20 675,00	

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e não existem quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores realizados nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025 acima referidos, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 12 100,00 € em 30 de junho de 2026 e 20 675,00 € em 30 de junho de 2025.

b) Alienações

As alienações no período findo em 30 de junho de 2026 geraram mais valias no montante de 636 639,18 €. A mais valia registada em 30/06/2026 é devida à alienação dos direitos económicos e de inscrição desportiva dos atletas Leandro Antunes (venda ao Al-Riyadh Saudi Club), Emanuel Fernandes (venda ao Santa Clara Açores, Futebol, SAD) e Nile John (venda ao Moreirense Futebol Clube - Futebol SAD).

As alienações no período findo em 30 de junho de 2025 geraram mais valias no montante de 1 073 435,48 €. A mais valia registada em 30/06/2025 é devida à alienação dos direitos económicos e de inscrição desportiva dos atletas Manuel Jorge Silva (restantes 20% ao Vitória SC), João Costa (venda ao Estrela da Amadora) e Kerwin Vargas (prémio de desempenho no Charlotte Football Club).

c) Abates

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 não se verificaram quaisquer abates.

d) Atletas sob contrato

Nome do Jogador	junho de 2026		junho de 2025	
	Fim de contrato	% dos direitos económicos	Fim de contrato	% dos direitos económicos
Washington Santana da Silva	-	-	2025	100%
Cristian Marcelo Gonzalez Tassano	-	-	2025	100%
Diogo Miguel Guedes de Almeida	-	-	2025	100%
Stivan Valentinov Petkov	-	-	2025	100%
Kevin Stiven Quejada Lasso	2027	50% (Grêmio 15%; jogador 35%)	2027	50% (Grêmio 15%; jogador 35%)
Msonter Anthony Shimaga	-	-	2025	100%
Filipe Rafael Vieira Almeida	-	-	2025	100%
Jordan Layn Saint Louis	-	-	2025	100%
Jorge Javier Moreira Pereira	-	-	2025	100%
Pedro Leonardo Gonçalves Mateus	-	-	2025	100%
Rúben Manuel Pereira Alves	-	-	2025	100%
Shodipo Olamide	-	-	2025	100%
Zidane Agustini Banjaqui	-	-	2025	100%
Emanuel Moreira Fernandes	Transferido	-	2027	100%
Nile Omari Mckenzie John	Transferido	-	2026	65%
Isah Ali	Rescindiu	-	2026	100%
Ivo Francisco Machado de Almeida	2026	100%	2026	100%
José Ricardo Avelar Ribeiro	2026	100%	2025	100%
Bruno da Silva Fonseca	2026	100%	2025	100%
Tiago Miguel Hora Ribeiro	2027	100%	2027	100%
Henrique Jocu	-	-	Rescindiu	-
João Paulo Santos da Costa	-	-	Transferido	-
Samad Poppola	2027	100%	2026	100%
Carlos Enrique Renteria Olaya	-	-	Rescindiu	-
João Henrique Castro	-	-	Rescindiu	100%
Leandro Miguel Curto Antunes	Transferido	-	2026	100%
Ahmed Basit Ianre	Rescindiu	100%	2026	100%
Desmond Amoh Nketia	2027	100%	2027	100%
Diego Altube Suarez	2027	100%	2027	100%
Edgar Miguel Ié	2027	100%	2027	100%
Francisco Meira Meixedo	2027	50%	2027	50%
Gabriel Ferreira Miranda	2026	100%	2026	100%
Gabriel Santos Costa	Rescindiu	5%	-	-
Jonathan Arriba Monroy	2027	Sell-on: Torreense 20% da receita após solidariedade	-	-
João Fernandes Oliveira	2027	100%	-	-

Nome do Jogador	junho de 2026		junho de 2025	
	Fim de contrato	% dos direitos económicos	Fim de contrato	% dos direitos económicos
Kirill Kilmov	2026	80% (Kolkheti 20%)	-	-
Luiz Gustavo Benmuyral Reis	2027	65% / Paredes 35%	-	-
Miguel José Lourenço Correa	2026	Emprestado	-	-
Olamilekan Temitope Adegboyega	2026	50% (Beyond Limits 50%)	-	-
Pedro Henrique Oliveira da Silva	2027	70% (Portuguesa 30%)	-	-
Robyelyson Barros Vilar	2026	Emprestado	-	-
Guilherme Meira Ferreira Alves	2026	Emprestado	-	-
Antonio Leal Mateo	2027	100%	-	-
Ayoub Abou Oulam Batas	Rescindiu	-	-	-
Gustavo Gama e Silva	2026	Contrato Formação	2025	Contrato Formação
Doumbia Daouda	2026	Emprestado	-	-
Luis Miguel Castelo Marinho dos Santos	2026	100%	-	-
André Filipe de Sousa Dias Pedro Lopes	2026	100%	-	-
Pedro Filipe Teodosio Mendes	2026	100%	-	-
Taylor Curran	2026	100%	-	-
Gaston Alejandro Novero	2026	100%	-	-
João Marcos Lima Candido	2026	Emprestado	-	-

As percentagens de “passe” (direito contratual a contrapartidas de futuras transferências) acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela CD Feirense - Futebol, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela CD Feirense - Futebol, SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

8 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30/06/2026 e 30/06/2025 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30/06/2026 Montante bruto	30/06/2026 Perdas por imparidade acumuladas	30/06/2026 Montante líquido	30/06/2025 Montante bruto	30/06/2025 Perdas por imparidade acumuladas	30/06/2025 Montante líquido
Disponibilidades						
Caixa	1 912,74	-	1 912,74	831,77	-	831,77
Depósitos Bancários	180 283,80	-	180 283,80	23 696,26	-	23 696,26
Outros depósitos bancários	15 000,00	-	15 000,00	700 000,00	-	700 000,00
	197 196,54	-	197 196,54	724 528,03	-	724 528,03
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Clientes Comerciais (a)	720 614,06	-	720 614,06	369 723,10	-	369 723,10
Outros Créditos a Receber (b)	121 723,96	-	121 723,96	959 826,14	-	959 826,14
Acionistas (c)	1 275 786,95	1 275 786,95	-	1 275 786,95	1 275 786,95	-
	2 118 124,97	1 275 786,95	842 338,02	2 605 336,19	1 275 786,95	1 329 549,24
Total ativos financeiros	**2 315 321,51**	**1 275 786,95**	**1 039 534,56**	**3 329 864,22**	**1 275 786,95**	**2 054 077,27**

(a) Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não foram reconhecidas perdas por imparidade nem reversões de perdas por imparidade em dívidas a receber. No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram reconhecidas dívidas incobráveis no montante de 5 384,44 € (2025: 12 825,06 €), relativas a créditos sobre clientes cuja cobrança se encontrava pendente há mais de quatro anos. A Sociedade procura manter relações comerciais duradouras com os seus patrocinadores, reconhecendo a relevância destas parcerias para o desenvolvimento da sua atividade e o seu potencial para gerar negócios futuros. Neste contexto, e atendendo às dificuldades económicas e financeiras de alguns destes parceiros, adotou uma abordagem flexível quanto aos prazos de recebimento dos créditos, com o objetivo de facilitar a regularização dos montantes em dívida e preservar a continuidade das relações comerciais.

Do saldo de clientes a 30 de junho de 2026, 254 848,58 € são relativos a partes relacionadas (a 30 de junho de 2025 o saldo ascendia a 255 258,83 €). Ver nota 23.

(b) Esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Processo 3425/23.0T8VFR (parte das cauções em Tribunal) – nota 9	-	479 000,00
Contribuição de solidariedade relativa à transferência do atleta Manuel Jorge Silva do Vitória SC para o SL Benfica d)	-	186 911,85
Cedência definitiva dos direitos desportivos do João Costa ao CFEA - Club Footbal Estrela SAD – estimativa de acréscimo de rendimentos – e)	-	150 000,00
Placard e apostas on-line – estimativa de acréscimo de rendimentos f)	81 716,36	83 641,76
Saldos devedores de fornecedores – g)	19 558,79	51 611,54
Cauções por processos em Tribunal	4 400,00	4 400,00
Outros	16 048,81	4 260,99
	121 723,96	**959 826,14**

(c) Nesta rubrica encontram-se registados os montantes emprestados ao Clube Desportivo Feirense, acionista fundador, no âmbito do acordo de compra e venda de ações celebrado entre o Clube Desportivo Feirense e a Tavistock Global Resources, Ltd. (empresa-mãe). Por razões económicas associadas às dificuldades financeiras do devedor, a administração da C.D. Feirense, S.A.D. concede-lhe condições que, noutras circunstâncias, não seriam concedidas. Refira-se ainda que este montante não foi incluído no acordo homologado judicialmente no âmbito do processo n.º 3425/23.0T8VFR, nem foi confirmado pelo Clube Desportivo Feirense na sequência do pedido de confirmação de saldos que lhe foi diretamente enviado pela SAD, sendo a ausência de confirmação do conhecimento da administração. Assim, a recuperação do montante permanece incerta, encontrando-se integralmente coberto por perdas por imparidade.

(d) O saldo a 30/06/2025 do Sport Lisboa e Benfica SAD era relativo a 25% de comparticipação por solidariedade pelo jogador "Manu", tendo sido recebido a 4 de agosto de 2025. Na época 2025/2026 foram faturados os restantes 75% e recebidos ainda em dezembro de 2025.

(e) Foi faturado na época anterior ao CFEA - Club Footbal Estrela SAD 150 000 € (+IVA 23%) pela cedência definitiva dos direitos desportivos do atleta João Costa, correspondente a 50% de 300 000 € (+IVA 23%), já liquidada a 30 de junho de 2025 (contrato assinado em 16 de janeiro de 2025). A segunda parcela de 150 000 € foi faturada na presente época e recebida em janeiro de 2026.

(f) Valor comunicado pela Liga Portugal relativa ao último trimestre da época 2025/2026, a faturar após 30 de junho de 2026.

(g) Este valor é originado pelo facto de a entidade ter realizado pagamentos aos fornecedores até 30 de junho de 2026 e estes apenas emitirem as faturas após a confirmação do pagamento. As faturas foram ou serão emitidas após 30 de junho de 2026 (fornecimentos de camisolas/ equipamentos, seguros, rendas, limpeza, serralharia e refeições).

Clientes, outros créditos a receber e acionistas

Entidade		30/06/2026			30/06/2025
		Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante líquido
Santa Clara Açores, Futebol, SAD	a)	314 133,33	-	314 133,33	-
Clube Desportivo Feirense		254 848,58	-	254 848,58	255 258,83
Al-Riyadh Saudi Club	b)	65 824,12	-	65 824,12	-
Federação Portuguesa de Futebol	c)	31 570,22	-	31 570,22	1 165,50
Moreirense Futebol Clube - Futebol SAD	d)	25 000,00	-	25 000,00	-
Florgrade	e)	15 129,00	-	15 129,00	-
Liga Portugal (saldo clientes, saldo devedor de fornecedores e estimativa de acréscimo de rendimentos)		83 321,23	-	83 321,23	108 859,40
Saldos devedores de fornecedores		19 558,79	-	19 558,79	48 119,53
Sport Lisboa e Benfica SAD (saldo clientes e estimativa de acréscimo de rendimentos)		-	-	-	263 545,71
CFEA - Club Footbal Estrela SAD (estimativa de acréscimo de rendimentos)		-	-	-	150 000,00
Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira		-	-	-	479 000,00
Cauções por processos em Tribunal		4 400,00	-	4 400,00	4 400,00
Outros		28 552,75	-	28 552,75	19 200,27
		842 338,02	**-**	**842 338,02**	**1 329 549,24**

a) Saldo a receber do Santa Clara Açores, Futebol, SAD, relativo à transferência definitiva do atleta Emanuel Moreira Fernandes, pelo montante de 380 000,00 €, acrescido de IVA, mantendo o Feirense o direito contratual a 20% das receitas futuras abrangidas pelo contrato de transferência, nos termos e condições nele previstos. Este saldo encontra-se abrangido por um acordo de pagamento, estando prevista a sua liquidação até ao final da época desportiva 2026/2027;

b) saldo a receber pela cedência de 100% dos direitos económicos do atleta Leandro Antunes ao Al - Riyadh Saudi Club por 173 402,12 €;

c) saldo a receber da Federação Portuguesa de Futebol pela faturação de 50% das despesas elegíveis relativo ao projeto Unir Futebol pela requalificação do sistema VAR (14 992,50 €) e pela compensação das deslocações e dormidas aos Açores e Madeira da equipa sub-19;

d) Saldo a receber do Moreirense Futebol Clube — Futebol, SAD, relativo à transferência definitiva do atleta Nile John, pelo montante de 150 000,00 €, acrescido de IVA, liquidado em julho de 2026;

e) saldo a receber pela cedência dos atletas Adegboyega Olamkule Timotpe e Ivo Almeida.

9 LOCAÇÕES

Locações operacionais

Em 30/06/2026 e 30/06/2025 a SAD é locatária em contratos de locação operacional relacionados com arrendamento do Estádio Marcolino Castro e Complexo Desportivo Feirense, os quais se encontram denominados em euros.

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos:

	30/06/2026	30/06/2025
Estádio Marcolino Castro e Complexo Desportivo Feirense	80 926,78	62 212,05
Rendas de apartamentos utilizados por atletas	107 786,56	116 668,05
	188 713,34	**178 880,10**

A SAD mantinha com o Clube Desportivo Feirense um contrato de locação operacional para a utilização do Estádio Marcolino de Castro e do Complexo Desportivo Feirense, que previa um pagamento mínimo anual de 150 000 €. O contrato renovava-se automaticamente por períodos anuais, sem uma data de termo definida, salvo denúncia formal por qualquer das partes.

Na sequência do processo judicial n.º 3425/23.0T8VFR, que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro — Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira, durante a época 2024/2025 a SAD suportou apenas as despesas efetivamente debitadas pelo Clube, acrescidas de 20 000 € relativos às despesas e à cedência

do Complexo Desportivo Rodrigo Nunes. Estes encargos foram inferiores ao montante originalmente previsto no contrato.

O referido processo, com o valor de 1 213 677,21 €, respeitava a divergências relacionadas com o Contrato de Compra e Venda de Ações. No âmbito da resolução do litígio, a SAD efetuou um pagamento de 150 000 € ao Clube durante a época 2023/2024. Posteriormente, em 20 de agosto de 2025, o Tribunal restituiu à SAD a caução de aproximadamente 479 mil euros, que se encontrava à sua guarda para garantir eventuais obrigações decorrentes da decisão judicial.

Nos termos do acordo celebrado entre as partes, após 30 de junho de 2025 a SAD passou a pagar ao Clube um montante anual de 50 000 €. Ficou igualmente responsável pelas despesas de utilização do Estádio Marcolino de Castro, nomeadamente água, eletricidade, gás e limpeza, bem como pela sua manutenção e conservação e pela realização de quaisquer obras. A SAD assumiu ainda a responsabilidade pela manutenção e tratamento dos relvados naturais do Estádio Marcolino de Castro e do Complexo Desportivo Rodrigo Nunes.

Os pagamentos mínimos não cancelaveis a serem efetuados no futuro, com base nos contratos de locação em vigor em 30/06/2026 e 30/06/2025, são os seguintes:

Locatário			
Locação	**Estádio Marcolino Castro Complexo Desportivo Feirense**	**Pagamentos mínimos não cancelaveis**	
		30/06/2026	**30/06/2025**
	Até 1 ano	50 000 mais as despesas debitadas	50 000 mais as despesas debitadas
	Entre 1 e 5 anos	200 000 mais as despesas debitadas	200 000 mais as despesas debitadas
	Mais de 5 anos	Indeterminado	Indeterminado
		Indeterminado	**Indeterminado**

10 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital Social

Em 30/06/2026 o capital da S.A.D, totalmente subscrito e realizado, era composto por 1 000 000 ações com o valor nominal de um Euro, cada.

Em 30/06/2026 e em 30/06/2025 o capital social é representado pelas seguintes categorias de ações:

	Valor nominal		Nº de ações
Em 30/06/2026 e 30/06/2025			
Categoria A [1]	299 600,00 €		299 600
Categoria B [2]	700 400,00 €		700 400
	1 000 000,00 €		**1 000 000**

Os movimentos ocorridos no Capital Próprio a 30/06/2026 e a 30/06/2025, foram os seguintes:

Descrição	30/06/2025	Aumento	Redução	30/06/2026
Capital Social	1 000 000,00	-	-	1 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	7 250 000,00	-	-	7 250 000,00
Reservas Legais	130 851,14	-	-	130 851,14
Resultados Transitados	-8 108 996,87	-190 457,75	-	-8 299 454,62
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	58 756,29	19 633,98	-9 297,89	69 092,38
Resultado Líquido do Exercício	-190 457,75	190 457,75	-706 145,13	-706 145,13
Capital Próprio	**140 152,81**	19 633,98	-715 443,02	**-555 656,23**

Descrição	30-06-2024	Aumento	Redução	30/06/2025
Capital Social	1 000 000,00	-	-	1 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	6 500 000,00	750 000,00	-	7 250 000,00
Reservas Legais	130 851,14	-	-	130 851,14
Resultados Transitados	-6 800 989,31	-1 308 007,56	-	-8 108 996,87
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	23 138,33	42 952,44	-7 334,48	58 756,29
Resultado Líquido do Exercício	-1 308 007,56	1 308 007,56	-190 457,75	-190 457,75
Capital Próprio	**-455 007,40**	792 952,44	-197 792,23	**140 152,81**

A SAD apresenta, em 30 de junho de 2026, um Capital Próprio negativo, inferior a metade do capital social, enquadrando-se assim no âmbito do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. De acordo com este artigo, é necessária uma deliberação por parte dos acionistas em Assembleia Geral para discutir as seguintes alternativas:

a) Dissolução da sociedade, caso não haja perspetivas de recuperação financeira;

b) Redução do capital social, ajustando-o à atual situação patrimonial;

c) Realização de novas entradas de capital, de modo a assegurar a cobertura de pelo menos dois terços do capital social;

d) Adoção de outras medidas concretas, que visem manter pelo menos dois terços da cobertura do capital social.

Apesar da atual conjuntura, o Conselho de Administração manifesta confiança no plano estratégico em curso, o qual visa o restabelecimento da rentabilidade e a criação de valor sustentável. Com o objetivo de assegurar os recursos financeiros necessários à prossecução da atividade, a Sociedade obteve, em 1 de julho de 2026,

[1] Categoria "A" - as ações subscritas e/ou adquiridas pelo Clube Fundador (propriedade plena)
[2] Categoria "B" - as ações subscritas e/ou adquiridas por pessoa jurídica diversa do Clube Fundador.

uma carta de suporte financeiro emitida pelo acionista maioritário, que se compromete a garantir os meios financeiros indispensáveis ao normal funcionamento da Sociedade até, pelo menos, 30 de junho de 2027.

Com base na análise efetuada e na existência deste compromisso formal de apoio financeiro, o Conselho de Administração considera adequado o uso do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

Em 19 de maio de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral a transferência de suprimentos para prestações acessórias sujeitas ao regime de prestações suplementares, no montante de 750 000 €, exclusivamente em benefício do acionista Tavistock. Em exercícios anteriores, foram igualmente deliberadas em Assembleia Geral operações da mesma natureza, designadamente em 31 de maio de 2023, no montante de 3 500 000 €, e em 27 de maio de 2024, no montante de 3 000 000 €, também exclusivamente ao acionista Tavistock.

A 30 de junho de 2026, a entidade reconheceu subsídios ao investimento relativos ao apoio da Liga Portugal para melhorias na iluminação no Estádio (substituição dos focos leds) no montante global de 19 633,98 €. Foram imputados a resultados o montante de 9 297,89 € (nota 20).

A 30 de junho de 2025, a entidade reconheceu subsídios ao investimento relativos ao apoio da Liga Portugal para a instalação de caldeiras a gás e acumulador de calor, bem como melhorias na iluminação no Estádio (otimização energética e ambiental) no montante global de 42 952,44 €. Foram imputados a resultados o montante de 7 334,48 € (nota 20).

11 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e em 30 de junho de 2025 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2026				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	**22 000,00**	-	-	-	**22 000,00**

	30 de junho de 2025				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	**22 000,00**	-	-	-	**22 000,00**

Em junho de 2020, a Sociedade foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) no âmbito do processo de contraordenação n.º 2-646-2020, relacionado com uma alegada prática concertada entre várias

sociedades desportivas e a Liga Portugal quanto à contratação de jogadores que rescindissem unilateralmente os seus contratos durante a pandemia da COVID-19. A Sociedade exerceu o seu direito de defesa e impugnou judicialmente a decisão sancionatória da AdC, tendo o processo sido submetido à apreciação do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS).

Em dezembro de 2023, o TCRS decidiu suspender a instância e submeter ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) diversas questões prejudiciais. Em 30 de abril de 2026, o TJUE proferiu acórdão no processo C-133/24, esclarecendo os critérios de apreciação do acordo à luz do direito da concorrência da União Europeia. O TJUE admitiu que o acordo possa ser compatível com esse direito, dependendo da apreciação do seu contexto, dos objetivos prosseguidos e das condições de necessidade e proporcionalidade. O acórdão não decide o litígio nacional nem determina a anulação das coimas, cabendo ao TCRS decidir o processo em conformidade com a interpretação do TJUE.

Face à incerteza quanto ao desfecho do processo, a Sociedade mantém uma provisão de 22 000,00 €, reconhecida pela Administração, com base em pareceres jurídicos, como a melhor estimativa da saída de recursos necessária para liquidar uma eventual obrigação. O montante final a pagar poderá ser nulo, em caso de absolvição, ou diferir do valor provisionado, nomeadamente excedê-lo, dependendo da decisão a proferir pelo TCRS e de eventuais recursos.

Passivos contingentes

A Sociedade foi parte no processo judicial n.º 3425/23.0T8VFR, interposto contra o Clube Desportivo Feirense, relativo a divergências quanto à utilização de infraestruturas desportivas, à execução de contratos parassociais e societários, bem como à regularização de montantes pagos pela Sociedade em benefício do Clube.
Em 2025, foi celebrado e homologado em tribunal um acordo entre as partes, que regulou diversas matérias, designadamente a utilização de instalações, pagamento de obras no valor de 553 307,00 €, encargos de manutenção e despesas correntes, bem como pagamentos anuais futuros fixos e variáveis.

Processo FIFA FPSD 23153
A Sociedade é parte num litígio submetido à Câmara de Resolução de Litígios do Tribunal do Futebol da FIFA, relacionado com a cessação do contrato de trabalho desportivo do jogador Carlos Enrique Renteria Olaya.
O jogador apresentou pedidos reconvencionais de 10 750 € relativos a alegados créditos salariais e laborais, acrescidos de juros, e de 25 000 € relativos à restituição de uma quantia paga no contexto do acordo de revogação.
A defesa da Sociedade assenta, nomeadamente, nas disposições do acordo relativas à liquidação e quitação dos créditos laborais e no fundamento contratual do pagamento de 25 000 €. Subsistem incertezas quanto à apreciação dos pedidos e à interpretação, validade e eficácia das disposições contratuais.
Ponderando a documentação disponível e a apreciação do assessor jurídico, a Administração considera possível, mas não provável, uma saída de recursos. Consequentemente, não foi reconhecida uma provisão.

O total de 35 750 € corresponde aos pedidos principais apresentados pelo jogador, excluindo juros, e não constitui uma estimativa da perda esperada.

Processo APCVD

Encontra-se pendente o processo de contraordenação n.º 2-1066-2024, referência AC-521-2025, instaurado pela Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, relativo a alegado incumprimento das regras de acesso e permanência de espectadores num jogo do escalão sub-19, segundo a apreciação jurídica recebida.

A notificação inicial foi dirigida ao Clube Desportivo Feirense, tendo sido requerida a retificação da identificação da entidade arguida e a notificação da Sociedade para exercício do contraditório.

A infração imputada é abstratamente punível com coima entre 3 000 € e 100 000 €, podendo ainda ser aplicadas sanções acessórias, incluindo espetáculos à porta fechada ou interdição de determinadas zonas do recinto, até 12 espetáculos.

A eventual condenação depende da demonstração de uma falha imputável à Sociedade. Considerando os elementos disponíveis e a apreciação do assessor jurídico, a Administração considera possível, mas não provável, uma saída de recursos, pelo que não reconheceu uma provisão. Não é atualmente praticável estimar de forma fiável o eventual encargo, devido às incertezas quanto à decisão de mérito e à determinação de uma eventual sanção. A moldura de coima indicada não representa uma estimativa da perda esperada.

Compromissos

Decorrentes dos contratos celebrados com os jogadores e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos, relacionados com os respetivos desempenhos desportivos.

Adicionalmente, existem outros jogadores detidos pela SAD. para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios jogadores, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2026, a Sociedade mantém os seguintes direitos a contrapartidas de futuras transferências de jogadores:

- Nile Omari Mckenzie John — 15% do valor de uma futura transferência definitiva ou temporária, deduzido dos encargos de intermediação, limitados a 10%, e do mecanismo de solidariedade. O Tottenham mantém uma participação de 35% nos montantes recebidos pela SAD;
- Kerwin Vargas — 10% da mais-valia de uma futura transferência;
- Jorge Teixeira — participação de 10%, o jogador permanece no Pohang Steelers.

Adicionalmente, o contrato de transferência de Emanuel Moreira Fernandes para a Santa Clara SAD, celebrado em 19 de junho de 2026, com efeitos a partir de 1 de julho de 2026, prevê uma participação de 20% nas receitas de futuras transferências, incluindo participações posteriores recebidas pela Santa Clara

SAD, deduzidas de solidariedade e formação efetivamente pagas, intermediação documentada até 10% e IVA, quando aplicável.

No âmbito da transferência definitiva do jogador Tiago Miguel Hora Ribeiro para a Santa Clara Açores — Futebol, SAD, a Sociedade celebrou, em 23 de junho de 2026, um aditamento que lhe confere o direito a receber 80% dos montantes que aquela entidade venha efetivamente a receber do FC Ararat Armenia, relativos ao direito de participação numa futura transferência de João Marcos Lima Candido, previsto no acordo de 9 de junho de 2025, com as deduções contratualmente aplicáveis.
O eventual recebimento depende da concretização das condições previstas naquele acordo e do efetivo recebimento pelo Santa Clara. Com os elementos disponíveis, não é possível estimar com fiabilidade o montante e o momento dos potenciais influxos, não tendo sido reconhecida qualquer quantia no balanço relativamente a esta componente contingente.

Não foi reconhecido qualquer ativo relativo a estas contrapartidas futuras em 30 de junho de 2026, não sendo possível estimar com suficiente fiabilidade o respetivo efeito financeiro. Após essa data, foi anunciada a transferência de Kerwin Vargas para o Athletico Paranaense. A imprensa brasileira refere aproximadamente USD 4 milhões por 80% dos direitos económicos, permanecendo por apurar contratualmente o montante devido à Sociedade.

Relativamente a Sopuruchukwu Bruno Onyemaechi, a Sociedade detém um crédito de 687 000 €, incluindo juros, reconhecido e graduado como comum no processo de insolvência da Boavista SAD, decorrente da participação de 20% não entregue após a transferência para o Olympiacos. Segundo informação pública, os credores rejeitaram o novo plano e aprovaram a liquidação da SAD em 3 de setembro de 2026. A recuperação dependerá dos recursos disponíveis e da graduação dos créditos, permanecendo incertos o montante e o prazo de recebimento.

12 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores, Acionistas/sócios e Outras dívidas a pagar

Em 30/06/2026 e 30/06/2025 estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Rubrica	30/06/2026	30/06/2025
Fornecedores	**417 572,09**	**384 055,58**
Fornecedores, conta corrente	130 851,12	109 609,26
Fornecedores, conta corrente – Clubes	3 387,61	947,52
Fornecedores, partes relacionadas	283 333,36	273 498,80
Acionistas/sócios	**-**	**-**
Clube Desportivo Feirense	-	-
Tavistock Global Resources, Ltd.	-	-
Outras Dívidas a Pagar	**358 823,21**	**904 371,71**
Pessoal	74 673,24	91 942,31
Remunerações a Liquidar	40 941,25	40 941,25
Gastos Financeiros a Liquidar a)	-	628 001,55
Credores por acréscimos de gastos b)	155 084,80	134 907,06
Fornecedores de imobilizado	46 009,45	-
Saldos credores de clientes	12 266,99	4 261,00
Constantino Miguel da Silva Fernandes (Administrador) (nota 23) (c)	18 976,82	-
Outras dívidas	10 870,66	4 318,54
Total Passivo financeiro	**776 395,30**	**1 288 427,29**

a) O acionista Tavistock renunciou integralmente ao crédito de juros de suprimentos que detinha sobre a sociedade, no montante de 628 001,55 €, com efeitos a 30 de junho de 2026.

b) A 30 de junho de 2026 os principais montantes relacionam-se com custos pela transferência de jogadores, no montante de 134 741,13 € (30.06.2025: 89 397,27 €); despesas a faturar pelo Clube Desportivo Feirense, no montante de 4 921,89 € (30.06.2025: 5 037,03 €); rendas de apartamentos, no montante de 9 350 € (30.06.2025: 6 000 €) e outros gastos de fornecimentos e serviços externos, no montante de 6 071,78 € (30.06.2025: 14 399,55 €). Em 30 de junho de 2025 estavam ainda especializados equipamentos desportivos, no montante de 9 594,35 €.

No âmbito da atividade da SAD, foram suportadas despesas relacionadas com atletas, jovens atletas, diretores, responsáveis pela formação e outras necessidades gerais de funcionamento. Parte destas despesas foi liquidada com fundos pessoais por membros dos órgãos sociais e outros responsáveis, por conta da SAD.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 30/06/2026 e em 30/06/2025 são detalhados conforme se segue:

	Entidade Financiadora	30/06/2026 Montante utilizado Limite	Corrente	Não corrente	30/06/2025 Montante utilizado Limite	Corrente	Não corrente	Vencimento	Tipo de Amortização
Instituições Financeiras									
Empréstimos bancários									
Cartão de Crédito	CCAM	2 500	218,73	-	2 500	750,15	-	Mês	Mensal
Outras entidades:									
Outros empréstimos obtidos:									
Suprimentos	Tavistock	-	-	630 209,16	-	-	248 418,86		
Outros financiadores	Kunle Soname a)	-	-	465 999,96	-	-	465 999,96		
Total outras entidades		-		**1 096 209,12**	-	-	714 418,82		
		-	**218,73**	**1 096 209,12**	**-**	**750,15**	**714 418,82**		

Nos exercícios compreendidos entre 1 de julho de 2024 e 30 de junho de 2025 e entre 1 de julho de 2025 e 30 de junho de 2026, não foram reconhecidos quaisquer gastos de juros, uma vez que os contratos relativos ao montante atualmente em dívida não vencem juros.

O empréstimo de Outros financiadores não é sujeito a juros, tendo sido realizado pelo ex-Presidente do Conselho de Administração no momento em que se iniciou a divergência com o Clube Desportivo Feirense, tendo a entidade necessitado de fundos para efetuar a caução relativa ao processo n°3425/23.0T8VFR que a opõe ao Clube Desportivo Feirense.

a) ex Presidente do Conselho de Administração em funções até novembro de 2020.

13 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30/06/2026 e em 30/06/2025 a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	30/06/2026		30/06/2025	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Pagamento especial por conta	-	-	-	-
Pagamento por conta	-	-	-	-
Estimativa de imposto	-	5 345,22	-	5 444,75
Retenção na Fonte (dedução ao imposto estimado)	-	-458,93	661,09	
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	15 551,27	-	29 612,10
Imposto sobre o valor acrescentado	-	51 821,42	16 322,69	17 906,35
Contribuição para a Segurança Social	-	25 853,96	-	24 000,80
	-	**98 112,94**	**16 983,78**	**76 964,00**

A Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Em 30 de junho de 2026, os valores referem-se a retenções de impostos, incluindo o imposto sobre o rendimento, contribuições para a segurança social e outras obrigações fiscais da empresa. Todos os montantes foram devidamente calculados, retidos e entregues ao Estado dentro dos prazos legais estipulados, conforme as obrigações fiscais e regulamentares em vigor.

14 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 30 de junho de 2025.

Em 2025, a Sociedade encontra-se sujeita a IRC à taxa geral de 20%, acrescida, quando aplicável, de derrama municipal até 1,5%, resultando numa taxa nominal máxima agregada de 21,5%, face a 22,5% em 2024.
Determinadas despesas e encargos estão ainda sujeitos a tributação autónoma, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, sendo as respetivas taxas, em regra, agravadas em 10 pontos percentuais quando exista prejuízo fiscal.

Em 2024, deixou de vigorar o regime excecional aplicável em 2022 e 2023, pelo que o agravamento voltou a aplicar-se, salvo as exceções legalmente previstas. Em 2025, foi novamente criado um regime excecional que permite afastar esse agravamento em determinadas situações, nomeadamente quando tenha existido lucro tributável em pelo menos um dos três períodos anteriores ou quando se trate do período de início de atividade ou de um dos dois períodos seguintes.

No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos, montantes não aceites fiscalmente.

Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Resultado Líquido Antes de Impostos	-700 799,91	-185 013,00
Acréscimos - Correções e outras despesas	10 787,50	12 730,23
Donativos não aceites	-	3 610,38
Multas e Penalidades	57 479,64	32 317,07
Valores a Acrescer/Deduzir RLE	-68 267,14	-48 657,68
Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal	-632 532,77	-136 355,32
Prejuízos fiscais deduzidos	-	-
Matéria Coletável	-	-
Imposto	-	-
Tributação Autónoma		
Despesas Representação	-	4 049,86
Encargos com viaturas	29 695, 68	25 052,86
Imposto Estimado	**5 345,22**	**5 444,75**

Em 30/06/2026 e em 30/06/2025 os prejuízos fiscais reportáveis eram os apresentados no seguinte quadro. A data-limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes em 30/06/2026 é conforme se segue:

	Prejuízo Fiscal	Montante
	Gerado no Exercício de 2015 (época 2015/2016)	496 777,93
	Gerado no Exercício de 2016 (época 2016/2017)	267 045,30
	Gerado no Exercício de 2020 (época 2020/2021)	2 405 942,39
	Gerado no Exercício de 2021 (época 2021/2022)	411 774,21
	Gerado no Exercício de 2022 (época 2022/2023)	944 208,63
	Gerado no Exercício de 2023 (época 2023/2024)	1 300 293,01
	Gerado no Exercício de 2024 (época 2024/2025)	136 355,32
	Gerado no Exercício de 2025 (época 2025/2026)	632 532,77
		6 594 929,56

Os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023 podem ser deduzidos sem limite temporal. Esta regra também se aplica aos prejuízos apurados em períodos anteriores, desde que o respetivo prazo de reporte ainda estivesse em curso nessa data.

A dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 65% do lucro tributável apurado em cada período de tributação. A dedução deve ser efetuada, em primeiro lugar, relativamente aos prejuízos cujo prazo de utilização se esgote mais cedo.

Por exceção, os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 beneficiam de uma majoração ao limite, podendo ser deduzidos até 75% do lucro tributável.

Adicionalmente, os períodos de tributação de 2020 e 2021 não relevam para efeitos da contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais que se encontravam vigentes em 1 de janeiro de 2020.

Impostos Diferidos

Em 30/06/2026 existiam ainda as seguintes diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais não foi reconhecido qualquer ativo por impostos diferidos por não existirem expectativas razoáveis quanto à geração de lucros tributáveis futuros para a sua utilização.

	30/06/2026	30/06/2025
Prejuízos fiscais reportáveis	6 594 929,56	5 962 396,79

15 RÉDITO

O rédito reconhecido pela SAD em 30/06/2026 e 30/06/2025 é detalhado conforme se segue:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Vendas e Serviços Prestados		
Receitas de Bilheteira	37 066,75	17 827,35
Camarotes	17 016,16	15 165,63
Publicidade/Patrocínios	117 899,91	112 445,30
Cedência temporária	16 140,00	4 914,96
Participação Provas	23 581,10	18 968,89
Direitos Televisivos	450 000,00	450 000,00
Outros	5 431,71	6 881,23
Total	**667 135,63**	**626 203,36**

16 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios à exploração reconhecidos pela SAD em 30/06/2026 e 30/06/2025 são detalhados conforme se segue:

	30/06/2026	30/06/2025
Pagamentos de Solidariedade (a)	0,00	607 629,17
Federação Portuguesa de Futebol	15 950,76	178,50
Liga Portugal (b)	2 609,53	11 047,92
IEFP	6 580,30	7 952,89
Outros	0,00	500,00
	25 140,59	**627 308,48**

a) Pagamentos de solidariedade: Estes pagamentos integram o mecanismo de redistribuição de receitas das competições de clubes da UEFA, destinado a apoiar os clubes não participantes nas respetivas fases da Liga e a promover o desenvolvimento do futebol de formação. Na época 2025/2026, não foi reconhecido qualquer rendimento a este título, uma vez que a proposta de partilha destas verbas com os clubes da II Liga não obteve a aprovação exigida de 75% dos clubes da I Liga. Na época 2024/2025, foram reconhecidos 222 066,67 € e 385 562,50 €, relativos aos pagamentos de solidariedade da UEFA referentes às épocas 2023/2024 e 2024/2025, respetivamente, na sequência das comunicações recebidas da Federação Portuguesa de Futebol.

b) Fundo de Apoio ao Melhoramento de Infraestruturas da Liga Portugal SABSEG, Fundo de Melhoria das Infraestruturas Digitais - Projeto Crescer 2024, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas Tecnológicas.

17 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” no exercício findo em 30/06/2026 e em 30/06/2025 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	30/06/2026	30/06/2025
Serviços Especializados (a)	322 030,68	324 491,74
Deslocações, Estadas e Transportes (b)	292 955,50	265 682,12
Rendas + aluguer gerador (c)	107 786,56	116 668,05
Energias e fluídos	27 508,08	28 431,29
Espaço do Estádio e do Complexo Desportivo (c)	80 926,78	62 212,05
Serviços Diversos	10 582,67	14 061,21
Materiais	15 808,11	15 029,03
Subcontratos	1 532,00	4 062,24
Contencioso e Notariado	3 176,51	2 120,16
Total	**862 306,89**	**832 757,89**

(a) Esta rubrica inclui essencialmente conservação e reparação (30/06/2026:155 669,39 €; 30/06/2025: 137 759,63 €), quotas de "VAR" dos jogos realizados em casa (30/06/2026: 29 666,70 €; 30/06/2025: 23 861,72 €), serviços de vigilância (30/06/2026: 45 125,97 €; 30/06/2025: 34 357,25 €), serviços médicos (30/06/2026: 16 859,40 €; 30/06/2025: 18 826,82 €), serviços jurídicos (30/06/2026: 16 362,18 €; 30/06/2025: 38 042,32 €) e serviços de Scouting (30/06/2026: 13 320,68 €; 30/06/2025: 14 248,93 €). A diminuição resulta da menor utilização dos serviços jurídicos na presente época.

(b) O aumento desta rubrica deve-se a mais despesas com dormidas e alimentação.

(c) As rendas gerais diminuíram devido ao arrendamento de apartamentos para jogadores, pelo facto de se ter procurado apartamentos com uma renda mais baixa ou devido ao facto de alguns jogadores receberem um subsídio para o arrendamento, pelo que alguns apartamentos deixaram de ser da responsabilidade da SAD. Em 30 de junho de 2026 acresce a esta rubrica o aluguer do gerador no montante de 8 897,00 €. O aumento das rendas com o Clube resultam do acordo estabelecido entre as partes, tendo a SAD passado a assumir uma despesa fixa de 50 mil euros por ano, acrescidas das despesas mensais.

18 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" no exercício findo em 30/06/2026 e em 30/06/2025 é detalhada conforme se segue:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Remunerações Órgãos Sociais	81 985,35	73 632,84
Remunerações Jogadores	1 035 783,47	1 077 278,28
Remunerações Treinadores	283 987,97	290 019,50
Remunerações Funcionários	176 474,59	208 194,53
Indemnizações	11 217,32	0,00
Encargos sobre remunerações	216 350,32	195 827,77
Seguros de Acidentes Trabalho	174 464,20	147 199,99
Outros		
Cedência temporária de jogadores (a)	0,00	34 832,30
Direitos de formação (b)	0,00	39 863,02
Inscrições em Provas	82 177,02	40 926,64
Despesas Médicas e Exames	8 053,91	5 461,42
Equipamentos Desportivos	63 296,97	60 827,99
Despesas Farmácia	8 435,20	9 333,17
	2 142 226,32	**2 183 397,45**

(a) O saldo da rubrica Cedência de jogadores resultou em 2024/2025 da cedência dos jogadores Rhemi e Okkas pelo Rio Ave FC Futebol.

(b) O saldo da rubrica Direitos de formação foi em 2024/2025 relativo ao pagamento a Tiago Ribeiro. O CD Feirense teve de efetuar os pagamentos aos clubes que participaram na formação do atleta até à idade de 21 anos.

Número de trabalhadores por departamentos:

Departamento	30/06/2026	30/06/2025
Órgãos Sociais	3	3
Staff Técnico	5	6
Jogadores	32	29
Funcionários	19	17
Total	59	55

Inclui jogadores cedidos temporariamente ao CD Feirense.

Na rubrica de funcionários temos dois elementos que têm um contrato de trabalho parcial. Por diploma legal os mesmos têm de estar vinculados por vínculo contratual, mas que apenas auferem vencimentos pelas horas efetuadas nos dias de jogos.

O número médio de trabalhadores a 30.06.2026 foi de 59 (30.06.2025: 55).

19 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" no exercício findo em 30/06/2026 e em 30/06/2025 é conforme se segue:

Ativos Depreciáveis	30/06/2026	30/06/2025
Ativos tangíveis (Nota 6)	32 608,39	14 304,33
Ativos intangíveis (Nota 7)	10 449,11	21 261,46
Total	**43 057,50**	**35 565,79**

20 OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos" no exercício findo em 30/06/2026 e em 30/06/2025 é conforme se segue:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendimentos suplementares:		
Alienação de direitos sobre atletas (a) (Nota 7)	636 639,18	1 073 435,48
Perdão de juros acionista (b)	628 001,55	0,00
Receita de Apostas Mútuas – Placard e Outras	391 205,84	340 717,55
Mecanismo de solidariedade (c)	36 966,30	258 912,89
Correções exercícios anteriores	390,59	14 665,01
Sinistros / indemnizações (d)	34 696,00	738,82
Imputação de subsídios para investimentos (nota 10)	9 297,89	7 334,48
Outros	7 208,88	3 704,22
Total	**1 744 406,23**	**1 699 508,45**

(a) As alienações no período findo em 30 de junho de 2026 geraram mais valias no montante de 636 639,18 €. A mais valia registada em 30/06/2026 foi devida à alienação dos direitos económicos e de inscrição desportiva dos atletas Emanuel Fernandes (380 000,00 €), do atleta Leandro Antunes (170 235,07 €) e do atleta Nile John (86 404,11 €), ao Santa Clara Açores, Futebol, SAD, ao Al-Riyadh Saudi Club e ao Moreirense Futebol Clube - Futebol SAD, respetivamente (ver nota 8).

A mais valia gerada na alienação do atleta Nile John resulta do montante da venda por 150 000,00 €, deduzida de 63 595,89,00 € de gastos associados à aquisição de parte do passe.

As alienações no período findo em 30 de junho de 2025 geraram mais valias no montante de 1 073 435,48 €. A mais valia registada em 30/06/2025 é devida à alienação dos direitos económicos e de inscrição desportiva dos atletas Manuel Jorge Silva (restantes 20% pelo Vitória SC), João Costa (venda ao CFEA - Club Football Estrela SAD) e Kerwin Vargas (prémio de desempenho).

(b) O acionista Tavistock renunciou integralmente ao crédito de juros de suprimentos que detinha sobre a sociedade, no montante de 628 001,55 €, com efeitos a 30 de junho de 2026.

(c) O saldo a 30/06/2025 era essencialmente relativo ao mecanismo de solidariedade pela venda do jogador Manuel Jorge Silva ao Sport Lisboa e Benfica, SAD pelo Vitória Sport Clube – Futebol, SAD. A 30/06/2026 é relativo, essencialmente, aos atletas Aaron Boupendza (6 632 €) e Dudu Hatamoto (27 246 €).

(d) O saldo a 30/06/2026 é essencialmente relativo à indemnização paga pelo atleta Carlos Renteria Olaya por se ter desvinculado da SAD antes do término do contrato (25 000,00 €).

21 OUTROS GASTOS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos" no exercício findo em 30/06/2026 e 30/06/2025 é conforme se segue:

Descrição		30/06/2026	30/06/2025
Multas	a)	57 394,64	32 969,26
Mecanismo UEFA – Clube Desportivo Feirense	b)	0,00	19 278,12
Donativos		625,00	8 893,67
Correções Exercícios Anteriores		10 787,50	12 730,23
Impostos		3 627,77	3 552,45
Quotizações/Liga		4 493,45	1 646,04
Alienações/abates	c)	10 296,00	-
Outros		0,69	4 033,78
	Total	**87 225,05**	**83 103,55**

a) Esta evolução deveu-se, essencialmente, às sanções pecuniárias aplicadas à Sociedade em resultado de comportamentos inadequados de adeptos, incluindo elementos da claque, durante os espetáculos desportivos realizados no estádio.

b) Nos termos do acordo celebrado com o Clube Desportivo Feirense, este teve direito a 5% do montante recebido da UEFA a título de comparticipação relativa à época 2024/2025. Na época 2025/2026, não foi reconhecido qualquer rendimento a este título, uma vez que a proposta de partilha destas verbas com os clubes da II Liga não obteve a aprovação exigida de 75% dos clubes da I Liga. Consequentemente, também não foi reconhecido qualquer gasto associado à atribuição daquela percentagem ao Clube Desportivo Feirense.

c) O saldo inclui 2 300 € relativos ao desreconhecimento dos direitos económicos do atleta Leandro Antunes, na sequência da sua alienação em janeiro de 2026 (ver nota 7), e 7 996 € relativos à compensação pela formação do atleta Gabriel Costa.

22 DIFERIMENTOS

A 30/06/2026 o saldo de diferimentos apresentado no ativo diz respeito essencialmente a 50 000 € relativos a uma fatura emitida pelo Clube Desportivo Feirense, suportada pelo acordo entre as duas partes, relativo à época 2026/2027. Em 30/06/2025 o saldo incluía o mesmo montante, relativo à época 2025/2026, cujos gastos foram reconhecidos na presente época (nota 17). Em 30/06/2025 estavam ainda considerados 4 000 € de gastos relacionados com a época 2025/2026 relativo ao contrato com a Xtendit, de gestão dos sistemas de bilhética do estádio e de centralização da bilhética no seio da liga de clubes e ainda 2 200 € relativos a uma fatura emitida pela Beyond Sports relativa à época 2025/2026.

A 30/06/2026 o saldo de diferimentos apresentado no passivo diz respeito ao diferimento do subsídio ao investimento atribuído pela Federação Portuguesa de Portugal (Unir Portugal – requalificação do sistema VAR) uma vez que não se encontram cumpridas as condições para ser relevado em capital próprio.

23 PARTES RELACIONADAS

A Feirense SAD é detida em 70% pela Tavistock Global Resources Limited, com morada em 7, Bayo Olagoke Close, off Admiralty Road, Lekki Phase 1, Lagos, Nigéria, e em 29,96% pelo Clube Desportivo Feirense, associação desportiva com sede na Avenida Clube Desportivo Feirense, n.º 14, 4520-161 Santa Maria da Feira.

As remunerações do pessoal chave da gestão da Entidade, que foi identificado como sendo o Conselho de Administração, nos exercícios findos em 30/06/2026 e 30/06/2025 foram conforme se segue:

Remuneração	30/06/2026	30/06/2025
Benefícios de curto prazo dos empregados[3]	101 456,87	91 120,64
	101 456,87	91 120,64

No decurso dos exercícios findos em 30/06/2026 e 30/06/2025 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

30/06/2026	Serviços Obtidos	Serviços Prestados
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	80 927	-
Outras partes relacionadas (pequenos acionistas)	-	-
	80 927	**-**

30/06/2025	Serviços Obtidos	Serviços Prestados
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	81 490	-
Outras partes relacionadas (pequenos acionistas)	-	-
	81 490	**-**

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Tavistock Global Resources Limited, acionista titular de 70% do capital social da Sociedade, procedeu à remissão integral, definitiva, irrevogável e incondicional de um crédito de juros sobre a Sociedade, no montante de 628 001,55 euros, aceite por esta e com efeitos em 30 de junho de 2026.

O crédito respeitava a juros de suprimentos contabilisticamente acrescidos até 30 de junho de 2024. Nessa data, o capital dos suprimentos foi convertido em prestações suplementares, tendo cessado a respetiva

[3] Os benefícios a curto prazo do pessoal chave da gestão incluem as remunerações dos administradores e as correspondentes contribuições patronais para a Segurança Social.

remuneração. Os juros anteriormente acrescidos não foram abrangidos por essa conversão, permanecendo registados no passivo até à remissão.

A remissão foi efetuada a título gratuito, sem pagamento, compensação, atribuição de ações ou qualquer outra contrapartida, direta ou indireta, a favor da acionista. A operação abrangeu exclusivamente o referido crédito de juros, não alterando as prestações suplementares nem os restantes direitos e obrigações existentes entre as partes.

Em consequência, a Sociedade desreconheceu o passivo de 628.001,55 euros por contrapartida da rubrica «Outros rendimentos e ganhos», aumentando o resultado antes de impostos do exercício nesse montante. Em 30 de junho de 2026, o saldo de juros abrangido pela remissão era nulo. A operação não originou fluxos de caixa.

Em 30/06/2026 e 30/06/2025 a S.A.D. apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

30/06/2026	Contas a Pagar Correntes	Contas a Receber Correntes	Acréscimo de gastos	Diferimentos
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	283 333	254 849	4 922	50 000
Outras partes relacionadas (pequenos acionistas)	-	-	-	-
Modupe Fadarinola Tejuoso (Administrador, salário)	1 094	-	-	-
Constantino Miguel da Silva Fernandes (Administrador)	18 977	-	-	-
	303 404	**254 849**	**4 922**	**50 000**

30/06/2025	Contas a Pagar Correntes	Contas a Receber Correntes	Acréscimo de gastos	Diferimentos
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	273 499	255 259	5 037	50 000
Outras partes relacionadas (pequenos acionistas)	-	-	-	-
	273 499	**255 259**	**5 037**	**50 000**

Em 30/06/2026 e em 30/06/2025 a sociedade apresentava os seguintes empréstimos obtidos e concedidos e outros instrumentos de capital de partes relacionadas:

Empréstimos e outros instrumentos de capital 30/06/2026		
	Concedidos sem Garantia	Obtidos sem Garantia
Empresa-mãe (Tavistock) – Prestações Suplementares	-	7 250 000
Empresa-mãe (Tavistock) – Suprimentos	-	630 209
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	1 275 787	-
Outras partes relacionadas	-	-
Total	**1 275 787**	**7 880 209**

Empréstimos e outros instrumentos de capital 30/06/2025		
	Concedidos sem Garantia	Obtidos sem Garantia
Empresa-mãe (Tavistock) – Prestações Suplementares	-	7 250 000
Empresa-mãe (Tavistock) – Suprimentos	-	248 419
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	1 275 787	-
Outras partes relacionadas	-	-
Total	**1 275 787**	**7 498 419**

Estão registados nesta rubrica os valores emprestados ao Clube Desportivo Feirense, acionista fundador, no âmbito do acordo de compra e venda de ações existente entre o Clube Desportivo Feirense e a Tavistock Global Resources, Ltd. (empresa-mãe). A administração de C.D. Feirense, S.A.D., por razões económicas relacionadas com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, razão pela qual se encontra registada imparidade do mesmo montante do valor emprestado. Importa ainda referir que este montante não foi incluído no acordo homologado em tribunal no processo n.º 3425/23.0T8VFR, nem foi confirmado pelo Clube Desportivo Feirense em resposta ao pedido de confirmação de saldos que lhe foi diretamente enviado pela SAD, e cuja resposta (ou omissão) foi recebida com conhecimento da sua administração. Em face desta ausência de confirmação, a recuperação do montante permanece incerta, encontrando-se totalmente coberto por imparidade.

Estão registadas no capital da sociedade em 30-06-2026 o valor de 7 250 000,00 € em prestações suplementares de capital realizadas pelo acionista Maioritário.

24 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício findo em 30/06/2026 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8 220,00 Euros.

A Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no Artigo 210º do Código Contributivo (Lei nº 110/2009, de 16 de setembro), informa-se que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período económico em análise, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2026.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Em cumprimento do estabelecido no nº 5, do artigo 447º e no nº 4, do artigo 448º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), aprovados pelo Decreto-Lei nº 262/86 de 2 de setembro, apresentamos a lista de ações abrangidas pelo disposto nesse preceituado:

- Os membros do Conselho de Administração abrangido pelo n.º 5 do artigo 447º do CSC, a 30 de junho de 2026, não eram titulares de ações.

- Os acionistas abrangidos pelo nº4 do artigo 448º do CSC, a 30 de junho de 2026, eram os seguintes:

Participação no Capital	Percentagens
Tavistock Global Resources Limited	70,00%
Clube Desportivo Feirense	29,96%

Proposta de aplicação de resultados

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Clube Desportivo Feirense, Futebol, S.A.D. apresentou um resultado líquido negativo no montante de 706 145,13 Euros. Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Entidade, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados. Encontrando-se a Sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

25 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após 30 de junho de 2026 e até à presente data não foi registada a ocorrência de factos que possam afetar direta ou indiretamente as condições de equilíbrio económico e financeiro da S.A.D., ou que afetem de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras e os resultados apresentados. No entanto divulgamos o seguinte:

Em 1 de julho de 2026 a Tavistock Global Resources Limited (empresa mãe) emitiu uma carta de suporte financeiro em resposta à solicitação do Conselho de Administração Executivo (CA) para que fosse adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, uma vez que as contas apresentavam um capital próprio inferior a metade do capital social e o orçamento para a época desportiva que se avizinhava continha condições de equilíbrio, que no atual contexto de mercado podem não se revelar possíveis, embora essa seja a expectativa do CA. Nesta *"Financial support letter"* a empresa mãe transmitiu ao CA que disponibilizará os recursos financeiros e outros necessários para permitir à SAD, honrar as suas obrigações e levar a cabo o seu plano de negócios. E que este apoio inclui os montantes necessários para a SAD satisfazer os compromissos assumidos para com terceiros.

Após o fecho do exercício, a SAD recebeu 15 000,00 € da PATMA, relativos à cedência do jogador Kevin Stiven Quejada Lasso, e 22 697,40 € do AEK, referentes à compensação por formação («training compensation») do jogador Filipe Relvas.

A eliminação precoce do CD Feirense SAD da Taça de Portugal 2026-2027 terá algum impacto financeiro, principalmente devido à perda de prémios monetários, receitas de bilheteira, visibilidade para patrocínios, e potenciais vendas de merchandising. No entanto, o impacto será limitado, pois a maior parte das receitas do clube vem de outras competições e contratos

Época 2026/27

Após 30 de junho de 2026 e até 23 de outubro de 2026, foram identificadas as seguintes alterações no plantel, apresentadas por natureza da operação. Os clubes indicados nas entradas correspondem à proveniência anterior à integração no Feirense, SAD.

Entradas por contratação definitiva

Jogador	Clube de proveniência	Posição
Kaiquy Luiz Alves Vasco	Cruzeiro Sub-20 — Brasil	Defesa central
Pedro Manuel da Mota Pinto	Petro de Luanda — Angola	Defesa central
Diego Moreno Cledera	CD Arenteiro — Espanha	Defesa esquerdo
Miguel Otávio dos Santos Rocha	Palmeiras Sub-20 — Brasil	Defesa central
Dorival Silva de Oliveira	Grêmio São-Carlense — Brasil[4]	Defesa direito
João Ricardo Pereira Queirós	Sem clube; último clube: FC Ararat-Armenia — Arménia	Defesa central
Diogo Alexandre de Almeida Mendes	Sem clube; último clube: Rapid Bucareste — Roménia	Médio defensivo
Guilherme Mascarenhas Sousa Santos	Sporting CP Sub-23 — Portugal	Médio centro
Mohamed Lamine Diaby	Chania FC — Grécia	Médio defensivo
Tiago Augusto Oliveira Castro	Paris 13 Atletico — França	Médio centro
Tiago André Pinheiro Antunes	Anadia FC — Portugal	Médio defensivo
Arthur Rodrigues Viana	SER Caxias — Brasil	Ponta de lança
Jair Encarnação Monteiro	SL Benfica Sub-23 — Portugal	Ponta de lança
Alexandre Xavier Pereira Garcia Guedes	CS Marítimo — Portugal	Ponta de lança
Daniel Ballesteros Fernández — Piri	Elche Ilicitano — Espanha	Extremo direito
Daniel Ferreira Pires — Danny	GD Bragança — Portugal	Extremo direito

Entradas por empréstimo

Jogador	Clube cedente	Posição
Adriel Guilherme de Moraes	CD Santa Clara — Portugal	Extremo direito
Henrique Martins Pereira	CD Santa Clara — Portugal	Extremo esquerdo
Luís Teixeira Pinto — Luisinho	SC Braga — Portugal	Médio ofensivo
Isaac de Souza Valença	CD Santa Clara — Portugal	Médio defensivo
Guilherme Meira Ferreira Alves — Gui Meira	Cruzeiro — Brasil	Médio ofensivo

A inclusão de Gui Meira corresponde à renovação do empréstimo para a época 2026/27. Henrique Pereira foi cedido pelo Santa Clara, tendo representado o GD Chaves por empréstimo na época anterior.

Saídas definitivas e outras desvinculações

Jogador	Clube de destino	Posição
Ivo Almeida	AD Ovarense — Portugal	Extremo esquerdo
Gabriel Ferreira Miranda — Gabi Miranda	CDC Montalegre — Portugal	Médio centro
José Ricardo Avelar Ribeiro — Zé Ricardo	CD Tondela — Portugal	Defesa esquerdo
Gastón Alejandro Novero	CD Tondela — Portugal	Extremo
Kirill Klimov	União de Santarém — Portugal	Ponta de lança

[4] Proveniência desportiva.

Jogador	Clube de destino	Posição
Adegboyega Olamilekan	AD Lousada — Portugal	Avançado
Luís Santos	Omonia 29is Maiou — Chipre	Extremo

Saídas por cedência temporária

Jogador	Clube de destino	Posição
Kevin Stiven Quejada Lasso	Al-Zawra'a SC — Iraque	Ponta de lança
Daniel Ferreira Pires — Danny	SC Covilhã — Portugal	Extremo direito

Insolvência da Boavista SAD

Em 14 de julho de 2025, o Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia (Proc. n.º 7195/22.0T8VNG) declarou a insolvência da Boavista SAD. Nos termos da Cláusula Nona do contrato de cedência celebrado entre as partes, o CD Feirense SAD detinha o direito a 20% do produto da transferência do atleta Bruno Onyemaechi, realizada em janeiro de 2025, tendo sido reconhecido à Sociedade um crédito no âmbito daquele processo.

Posteriormente, em 3 de setembro de 2026, os credores rejeitaram o novo plano de recuperação apresentado e aprovaram a liquidação da Boavista SAD. Este desenvolvimento agrava a incerteza quanto ao montante e ao prazo de recuperação do crédito do CD Feirense SAD, cuja satisfação dependerá do produto da liquidação e da respetiva graduação de créditos. A Administração mantém o acompanhamento do processo, em articulação com os seus mandatários judiciais, com vista à salvaguarda dos interesses da Sociedade.

Santa Maria da Feira, 23 de outubro de 2026

O Presidente Executivo
Constantino Miguel da Silva Fernandes

O Contabilista Certificado
Matilde Freitas

O Vice-presidente não Executivo
João Artur Fernandes de Sá

O Vogal e Administrador Executivo
Modupe Fadarinola Tejuoso